A TRIBUNA

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024 | ANO LXXXIX | Nº 36.182 | R$ 2,00 |

POLÍCIA FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO NA COLA DE ROMÁRIO E MARCOS BRAZ

Por conta de uma delação premiada, senador e vereador são investigados por esquema de desvio de dinheiro de projetos esportivos no tempo em que Marcos Braz era Secretário Municipal de Esporte e Lazer e administrava as Vilas Olímpicas, junto com as Organizações Sociais.

PÁGINA 3

TCE RJ APROVA AS CONTAS DE 2023 DO GOVERNADOR CLÁUDIO CASTRO

PÁGINA 3

RIO ABRE 1.591 VAGAS DE EMPREGO

PÁGINA 2

MORRE O DEPUTADO ESTADUAL OTONI DE PAULA PAI



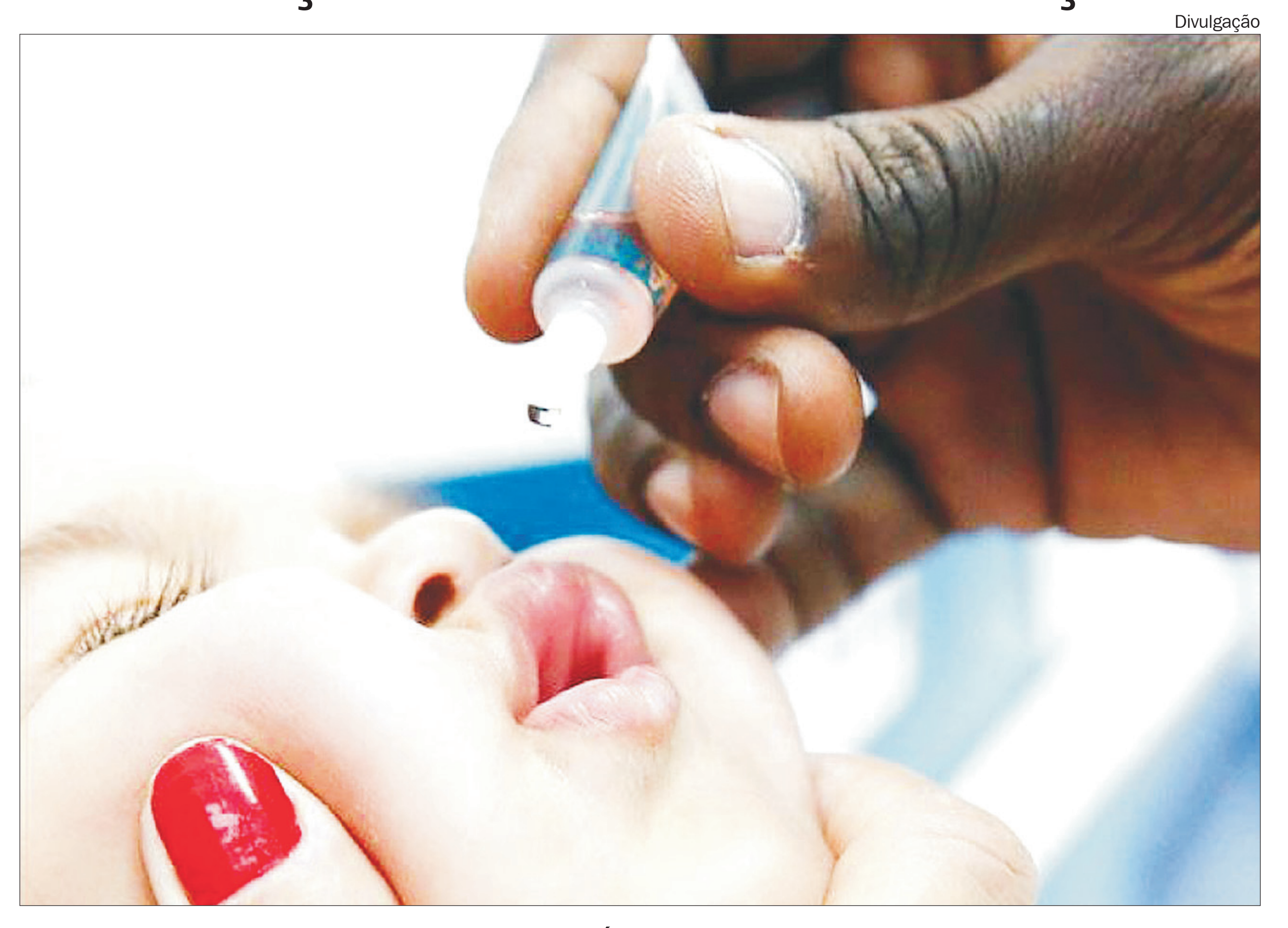
Divulgação

PÁGINA 3

POLIOMIELITE

COMEÇOU A CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Divulgação



PÁGINA 5

ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA ENEM 2024

PÁGINA 5

PREPARATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DO CORPUS CHRISTI



Divulgação

PÁGINA 5

MYLLA CHRISTIE ESTARÁ NO 'PROGRAMA DE TODOS OS PROGRAMAS'



Divulgação

PÁGINA 7

ESPORTE

PÁGINA 8

Divulgação

CONMEBOL LIBERTADORES

FLAMENGO:
BUSCA VAGA NAS OITAVAS DA LIBERTADORES CONTRA MILIONÁRIOS

FÓRMULA 1:
EM 2024 JÁ TEM MAIS VENCEDORES QUE TODO 2023

SUB-20:
MUNDIAL SERÁ DECIDIDO NO MARACANÃ

LIBERTADORES:
BOTAFOGO TENTA LIDERANÇA NA COLÔMBIA



Divulgação

CIDADES

PÁGINA 6

RIO BONITO
É SIGNATÁRIA DO PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS

SAQUAREMA
AGENTES DA DEFESA CIVIL VISITAM BASE DA MARINHA

MACAÉ
PROCON LANÇA POR MEIO DIGITAL GUIA DO CONSUMIDOR

MARICÁ
INAUGURA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO EM INOÃ



www.atribunarj.com.br





Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26

Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra

Editor: Luiz Antonio Mello e Amaury Santos

Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: **assinaturaatribuna@gmail.com**

Trimestral .... **R$ 126,00**

Semestral .... **R$ 252,00**

Anual .... **R$ 504,00**

Telefones: (21) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (21) 97848-4642

JOURDAN AMÓRA



FRIO E FOME COMO DORES SOCIAIS

De repente o frio chegou no final da noite de sábado e o sentido humanitário de muitas pessoas foi abalada pela incapacidade de uma ação solidária para se resguardar da insônia do nada poder fazer em favor dos que foram encontrados nas ruas em desespero diante do tiritar de frio e sem um local para se proteger da chuva e do vento gélido.

O dever do socorro social é do Poder Público e não do indivíduo pagante de impostos e sem capacidade de para prestar o socorro adequado.

Numa sociedade organizada era de se esperar a existência de um canal de comunicação e de ação.

Existe uma abastada Secretaria de Assistência Social mas o necessitado não sabe como acessar os setores encarregados da ação humanitária. O cidadão desejado de cooperar com a autoridade pública ou com as entidades privadas de assistência social, navega na escuridão da falta de informação e da apregoada transparência pública.

Sabe que em seu entorno existem inúmeros prédios abandonados mas sem acesso para o acolhimento emergencial, quando alguns deles podem ser abertos para a cooperação pública e comunitária de oferta de leitos simples, sanitários indispensáveis, utilização de artigos de cama ofertados pela sociedade e até, pelo menos, um lanche noturno ou oferta de água potável, sem se falar na assistência médica.

Este repórter não tem conhecimento de nenhum alojamento provisório no estilo daqueles que antes eram mantidos, em algumas cidades pela Cruz Vermelha Brasileira.

Se os administradores e os políticos nada fazem, nem mesmo no ano eleitoral - 'mendigo não vota' - o Ministério Público deveria estar empenhado em acordar as autoridades inertes diante de seus deveres sociais.

A eficiência do Poder Pública não é avaliada para a punição dos que adormecem nos momentos em que deveriam estar de prontidão, pois para isto são remunerados e tem direitos até mesmo a gratificações de desempenho.

A luta pela estabilidade social precisa ser atenta e desenvolvida com sentido humanitário.

O eleitor precisa conhecer a visão dos que estão envolvidos em campanhas para os cargos de prefeito, vice e de vereadores.

Jourdan Amóra é Jornalista

PREVISÃO DA INFLAÇÃO SOBE NOVAMENTE NESTA SEGUNDA (27)

É a terceira semana seguida que a expectativa aumenta na análise do mercado financeiro

A projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do país, subiu novamente no Boletim Focus publicado nesta segunda-feira (27) pelo Banco Central. O índice que era de 3,80% na semana passada foi de 3,86% na análise mais recente.

Essa é a terceira vez seguida que a previsão da inflação oficial do país subiu na análise das instituições financeiras. Porém, mesmo assim o índice segue dentro do teto da meta da inflação especificada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). O centro da meta é de 3% ao ano, mas com intervalo de tolerância de 1,5% para cima ou para baixo, ou seja, o teto é de 4,5%.

Para 2025, a projeção da inflação também subiu, saindo de 3,74% para 3,75%, assim como em 2026, que o índice saiu de 3,50% para 3,58%. Para 2027, a expectativa ficou estável pela 47ª semana seguida.

Além disso, o Boletim Focus ainda apresentou estabilidade na projeção do Produto Interno Bruto (PIB), que representa a soma de todos os bens e serviços finais produzidos no país. A expectativa ficou em 2,05% após queda na semana passada. A previsão para o PIB ficou estável em 2% para 2025, 2026 e 2027.

Assim como o PIB, a Taxa de Juros Básica da economia, a Selic, também manteve a previsão da semana passada de 10%. O índice também apresentou estabilidade para 2025, 2026 e 2027, mas em 9%.

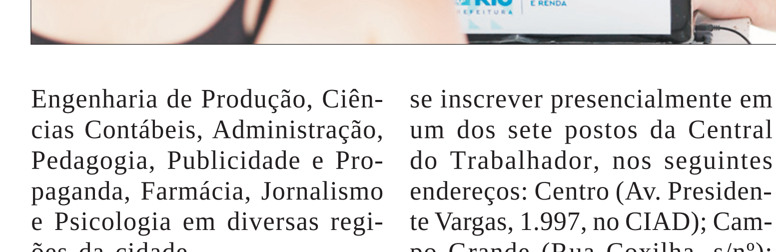
Vale lembrar que o Comitê de Políticas Monetárias (Copom) vinha reduzindo a Selic de 0,5% ponto percentual por reunião, mas o ritmo foi diminuído no último encontro para 0,25. Atualmente, a taxa está em 10,5% ao ano.

O câmbio do dólar também subiu nesta semana, saindo de R$ 5,04 para R$ 5,05, mas ficou nos valores de R$ 5,05 em 2025 e R$ 5,10 em 2026 e 2027.



RIO DIVULGA 1.591 VAGAS DE EMPREGO NESTA SEGUNDA (27)

Destaque da semana são as oportunidades como operador de supermercado



A Prefeitura do Rio divulgou, nesta segunda-feira (27), 1.591 novas vagas de emprego para trabalhadores com e sem deficiência. Destas, 247 são voltadas para pessoas com deficiência.

Entre os destaques da semana, oportunidades para 70 operadores de supermercado em Jacarepaguá e na Zona Norte, com exigência de apenas seis meses de experiência. Ainda no bairro da Zona Oeste, 40 postos para repositores de frios, laticínios, açougue e padaria, também no segmento de supermercados e atacarejos.

Os demais postos de trabalho da semana são destinados a candidatos com ou sem experiência anterior. Há vagas para mecânico de refrigeração, motorista de carreta (20 vagas), locutor, recepcionista, nutricionista (também 20 vagas), atendente de lanchonete e separador de material reciclável (estas duas últimas, para PCDs), entre muitas outras oportunidades profissionais.

"É necessário levar as oportunidades até onde os trabalhadores estão. A cidade se expande em direção à Zona Oeste, e queremos promover a qualidade de vida entre os trabalhadores encurtando distâncias e reduzindo tempo e custos com deslocamentos. Por isso, temos Centrais do Trabalhador em diversas regiões da cidade, com foco no desenvolvimento local", explica Everton Gomes, secretário de Trabalho e Renda do Rio.

Além das vagas de emprego, também são oferecidas oportunidades de estágio aos estudantes universitários. Nesta semana, a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTE) apresenta chances para alunos de Engenharia de Produção, Ciências Contábeis, Administração, Pedagogia, Publicidade e Propaganda, Farmácia, Jornalismo e Psicologia em diversas regiões da cidade.

O programa Trabalha Rio, programa de intermediação de mão de obra da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda do Rio (SMTE) com empresas parceiras, estará nesta terça-feira (28) na Estrada da Posse, 244, em Santíssimo, entre 10h e 15h, em uma nova ação itinerante. Os atendimentos estão condicionados à distribuição de senha e os trabalhadores devem apresentar, além da carteira de trabalho, identidade, CPF, PIS e currículo.

COMO CADASTRAR O SEU CURRÍCULO:

Os candidatos podem se inscrever pela internet no banco de oportunidades da SMTE, no link: bit.ly/Cadastro_Curriculo_SMTE. Não é mais necessário o uso de código para o preenchimento do formulário. Pessoas sem acesso à internet podem ainda se inscrever presencialmente em um dos sete postos da Central do Trabalhador, nos seguintes endereços: Centro (Av. Presidente Vargas, 1.997, no CIAD); Campo Grande (Rua Coxilha, s/nº); Engenho Novo (Rua Vinte Quatro de Maio, 931); Ilha do Governador (Estrada do Dendê, 2.080); Jacarepaguá (Av. Geremário Dantas, 1.400, salas 248 e 268, em novo endereço); Santa Cruz (Rua Lopes de Moura, 58) e Tijuca (Rua Camaragibe, 25). Os postos funcionam das 8h às 16h. Os candidatos devem levar RG, CPF, PIS e currículo para fazer a inscrição.

Pessoas com deficiência têm a opção de enviar o currículo para o e-mail vagaspcd.smte@gmail.com ou comparecer ao CIAD, referência na busca e na oferta de oportunidades de emprego para pessoas com deficiência no município.

A secretaria é responsável pelo banco de empregos da Prefeitura do Rio e conta com mais 400 mil currículos com grande diversidade de perfis profissionais. Empresas interessadas nesses perfis devem se cadastrar no link: https://bit.ly/Cadastro_de_Vagas_SMTE. Os serviços são gratuitos.

ENERGIA SOLAR REPRESENTA QUASE 20% DA MATRIZ ELÉTRICA DO BRASIL

Dados da ABSOLAR apontaram crescimento de 6 GW só em 2024



A energia solar atingiu a marca de 18,2% da matriz elétrica brasileira, segundo os dados da Associação Brasileira de Energia Fotovoltaica (ABSOLAR). Ainda de acordo com a pesquisa, a fonte solar ultrapassou a marca de 43 gigawatts (GW) de potência instalada no país.

A associação afirma que o setor fotovoltaico já atraiu mais de R$ 202 bilhões em novos investimentos e gerou mais de 1,3 milhão de empregos verdes no Brasil.

De janeiro a maio deste ano, a fonte solar adicionou 6 GW na matriz elétrica nacional, somando as grandes usinas solares e os sistemas de geração própria de energia em telhados, fachadas e solo, o que amplia de forma expressiva o protagonismo brasileiro na transição energética global.

Adicionalmente, pelos cálculos da ABSOLAR, o setor fotovoltaico já evitou a emissão de 52 milhões de toneladas de CO_2 na geração de eletricidade. De acordo com a entidade, desde 2012, os negócios no setor fotovoltaico garantiram mais de R$ 62 bilhões em arrecadação aos cofres públicos

Na geração distribuída, são 29,2 GW de potência instalada da fonte solar. Isso equivale a cerca de R$ 143,4 bilhões em investimentos, R$ 43 bilhões em arrecadação e mais de 876 mil empregos verdes acumulados desde 2012, espalhados pelas cinco regiões do Brasil. A tecnologia solar é utilizada atualmente em 99,9% de todas as conexões de geração distribuída no País, liderando com folga o segmento.

Já no segmento de geração centralizada, as grandes usinas solares possuem mais de 13,8 GW de potência no País, com cerca de R$ 58,9 bilhões em investimentos acumulados e mais de 414 mil empregos verdes gerados desde 2012.

Fundada em 2013, a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR) é a entidade do Brasil que reúne todos os elos da cadeia de valor da fonte solar fotovoltaica e demais tecnologias limpas, incluindo armazenamento de energia elétrica e hidrogênio verde. Com associados nacionais e internacionais, de todos os portes, a entidade é fonte de informação e articulação em prol da transição energética sustentável do Brasil.

PAINEL

painel@atribunarj.com.br

ELEIÇÃO DE DIRETORAS DE ESCOLAS



O Sindicato Estadual dos Professores está mobilizando toda a comunidade escolar para o processo eleitoral iniciado com abertura de inscrição de chapas de candidatos aos cargos de diretoras e de diretores adjuntos das 2.480 escolas estaduais.

O sistema de eleição está vigorando desde 2016, fruto do movimento para acabar com nomeações de dirigentes pelos políticos ligados aos governos.

As eleitas exercerão mandatos de três anos, com direito a uma reeleição.

Em média, as diretoras de escolas de grande porte têm uma remuneração superior aos subsídios de vereadores de cidades do porte de Niterói.

MATANÇA NO ORIENTE

Mesmo com a decisão do Tribunal de |Haia de determinar a ordem de prisão de Benjamin Natanayhu, o líder israelense não diminuiu a sua ferocidade na guerra condenada por mais de 140 países.

Em apenas 48 horas, no final de semana, Israel promoveu 60 ataques a acampamentos na área de Gaza, atingindo até mesmo o Acampamento Humanitário da ONU.

Em troca, o Hamas promoveu um ataque a Tel-Aviv.



LIDERANÇAS

O deputado estadual Anderson Moraes (PL) está se consolidando, cada vez mais, como um dos líderes da direita no estado e um dos políticos mais próximos da família Bolsonaro. Vários pré-candidatos a prefeito e a vereador têm visitado o gabinete do parlamentar na Alerj, pedindo apoio e orientações. Em São Gonçalo, Anderson já fechou com o policial militar Leandro Sirqueira, pré-candidato a vereador na cidade. Leandro tem longa caminhada no serviço público: já foi secretário municipal, com passagens pelo Detro e o Inea. Outro apoio de peso é o do senador Flávio Bolsonaro (PL).

AS MANCHAS DA GRANDE FAMÍLIA POLÍTICA

O falecimento do deputado estadual Otoni de Paula Pai aumenta a lista da tradição familiar na política e revela também situações anormais com relação à ocupação de cargos políticos, mesmo embasados por resultados eleitorais.

A Assembleia Legislativa está numa situação difícil para o preenchimento da vaga aberta pois o primeiro suplente é Rafael Picciani, filho do ex-presidente da Casa, o cassado Jorge Picciani. Ele, porém, não pretende ocupar a cadeira antes usada pelo pai. Prefere continuar como Secretário de Esportes e Lazer.

O segundo suplente, o 'designer' Tiego Raymundo dos Santos Silva, figura querida entre socialites e futebolistas, está com uma ampla ficha desabonadora por envolvimento com outros tipos de pessoas e de atividades.

O falecido pai, natural de Magé, foi vitimado por um câncer aos 71 anos de idade, deixando um patrimônio de 41.932 fiéis eleitores que lhe confiaram o mandato válido até janeiro de 2027.

SEQUÊNCIA FAMILIAR

O atual deputado federal Washington Quá-quá conta com um filho, Diego, como deputado, na mesma posição da mãe, Zeidan.

O prefeito de São Gonçalo, capitão Nelson, elegeu o filho como deputado.

Duas prefeitas da Região dos Lagos substituíram os maridos e enfrentam dificuldades com a Justiça.

O deputado Carlos Jordy tentou eleger o irmão como vereador, sem êxito eleitoral.

Em Niterói, nenhum prefeito eleito neste milênio tem parentes na política ou almejando vagas. Jorge Roberto considerava a irmã como 'mais política do que eu' e não lançou nenhum parente na política, embora seu pai e seu tio tenham sido governadores (Roberto Teixeira da Silveira e Badger Silveira).

Axel Grael tinha aceitação para a reeleição mas preferiu se manter na missão assumida, até janeiro de 2025, sem indicar parentes a cargos eletivos.

MANDATOS DUPLOS



Os irmãos Delarolli exercem lideranças em Itaboraí e adjacências, após atuação em Maricá e tem chances eleitorais na disputa por mandatos de prefeito.

A família Vicente se destacou com o deputado José Vicente Sobrinho e com dois irmãos (José e José Carlos) como vereadores em Niterói e em São Gonçalo, simultaneamente.

Mais destacado foi o caso de Edson Ezequiel e a esposa Graça Mattos, eleitos como deputados e como prefeitos pelo povo gonçalense.



COMO ANTES

Rodrigo Neves (PDT) recebeu o título de cidadão maricaense, no último domingo (26), no aniversário de 210 anos de Maricá, por iniciativa do vereador pedetista da cidade, Julio Carolino. O momento foi registrado por fotos, onde Rodrigo estava ladeado por lideranças como o prefeito Fabiano Horta (PT), do presidente regional do PT, Joãozinho, de Julio Carolino e... do vice-presidente nacional do PT, o deputado federal Whashington Quaquá: até então desafeto notório de Rodrigo, o parlamentar chegou a bater boca com o ex-prefeito de Niterói, nas redes sociais, e já declarou apoio à pré-candidatura de Talíria Petrone (PSOL), à prefeitura niteroiense.

CONSULTORIA

A equipe do Aprendiz Musical participará, em junho, da terceira etapa de uma consultoria que já vem sendo realizada durante a expansão do programa educativo e cultural. A consultora da Unesco, Beth Ponte, estará em Niterói para as atividades, entre 3 e 15 de junho. Na ocasião, serão realizadas oficinas para a construção de ferramentas de Planejamento Estratégico.

VINHO

Evento que já faz parte da paisagem de Armação dos Búzios, a quinta edição do Wine in Búzios ocorre entre a próxima quinta (30) - feriado de Corpus Christi - e 9 de junho. Nele, buzianos e turistas que visitam a região poderão aproveitar as belezas naturais da cidade, saboreando diferentes rótulos, numa programação que inclui gastronomia, música, artes e visitas paradisíacas.

ROMÁRIO E MARCOS BRAZ SÃO CITADOS EM DELAÇÃO DE ESQUEMA DE CORRUPÇÃO

Polícia Federal (PF) e Ministério Público Federal (MPF) estão investigando



A Polícia Federal (PF) e o Ministério Público Federal (MPF) estão investigando um esquema de desvio de dinheiro de projetos esportivos da Prefeitura do Rio de Janeiro que pode envolver o senador Romário (PL-RJ) e o vereador e vice-presidente de futebol do Flamengo, Marcos Braz. A informação que os dois nomes foram citados na delação premiada da investigação é do portal "UOL".

Segundo informações, o inquérito foi aberto no início deste mês no Supremo Tribunal Federal (STF) para investigar o caso, que tem indícios de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, e segue sob sigilo com relatoria do ministro Kassio Nunes Marques.

De acordo com a publicação do UOL, as investigações começaram após a delação premiada do empresário Marcus Vinícius Azevedo da Silva, que foi preso em 2019 sob acusação de praticar desvio de recursos de projetos sociais do Governo e da Prefeitura do Rio. Em 2020, ele assinou um acordo de delação premiada com a Procuradoria Geral da República (PGR), cujo os termos estão em sigilo.

Segundo Marcus Vinícius, o vereador era o responsável pelo recolhimento de valores desviados no esquema que envolveu uma ONG para "favorecimento ilícito de Romário". Ainda de acordo com o delator, os pagamentos ocorreram no período que Braz comandava a Secretaria Municipal de Esportes, entre janeiro de 2015 e março de 2016.

O MPF pediu informações à Prefeitura do Rio sobre contratos assinados por Braz com o Centro Brasileiro de Ações Sociais para Cidadania (Cebrac), no valor total de R$ 13 milhões, para a gestão de vilas olímpicas. Os desvios se dariam a partir do pagamento de valores superiores aos serviços efetivamente prestados.

A assessoria de imprensa de Romário disse que a delação tem "narrativa vaga e imprecisa" e que não responde pelas ações do então secretário Marcos Braz.



MORRE O DEPUTADO ESTADUAL OTONI DE PAULA PAI

PEDRO MENEZES

Morreu na madrugada desta segunda-feira (27) o deputado estadual Otoni Moura de Paula, aos 71 anos. Pai do deputado federal Otoni de Paula, ele adotava o termo "Pai" junto ao seu nome para se diferenciar do filho.

Otoni Pai tratava um câncer no fígado e estava internado no Ambulatório Américas Medical City, na Barra da Tijuca. Seu quadro piorou nos últimos dias.

O velório será na quarta-feira (28), a partir das 10h da manhã no Palácio Tiradentes e o sepultamento será às 15h no Cemitério Jardim da Saudade.

TCE-RJ DÁ PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL ÀS CONTAS DO GOVERNO CLÁUDIO CASTRO



O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) emitiu, por unanimidade, nesta segunda-feira (27), um parecer técnico prévio, aprovando as contas do governo estadual de Cláudio Castro (PL), referentes a 2023. Favorável à administração, a relatoria do conselheiro José Maurício de Lima Nolasco foi acompanhada pelos demais conselheiros do TCE.

A análise das contas do governo tem o objetivo de averiguar se os limites constitucionais de investimentos em áreas como Educação e Saúde, ao longo do ano passado, foram cumpridos.

A matéria segue para a aprovação ou não da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj).

VITÓRIA POLÍTICA

Trata-se da segunda vitória do governador nos tribunais, em menos de uma semana. Na última quinta-feira (23), o Tribunal Regional Eleitoral do Rio (TRE-RJ) também decidiu, por 4 votos a 3, absolver o mandatário das denúncias de abuso de poder político e econômico, no que ficou conhecido como escândalos das folhas de pagamento na Fundação Ceperj e na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), no ano eleitoral de 2022.

Vale lembrar que - autor das ações que pedem a cassação de Castro - o Ministério Público Eleitoral (MPE) vai recorrer da decisão do TRE-RJ: seja pedindo embargos de declaração no próprio TRE ou acionando o Tribunal Superior Eleitoral.

De acordo com a acusação, a gestão estadual se utilizou de cargos e folhas de pagamento "secretas", a fim de alavancar as candidaturas do atual governador e de seus aliados, nas eleições de 2022. Outros réus são investigados, desde dezembro daquele ano: entre eles, o vice-governador, Thiago Pampolha (MDB), e o presidente da Alerj, Rodrigo Bacellar (União Brasil).

O presidente da Embratur, ex-deputado e então candidato naquele pleito, em 2022, Marcelo Freixo (PSB), também ajuizou uma ação, contra Castro, para o mesmo caso. O advogado de Freixo, Paulo Henrique Fagundes pretende pedir embargos de declaração.

Na decisão da última quinta, os magistrados do TRE-RJ entenderam que não houve abuso de poder político-econômico nem irregularidades nas folhas de pagamento da Uerj e na Fundação Ceperj, com repercussão em âmbito eleitoral.

EM ICARAÍ

HOMEM COM 19 ANOTAÇÕES CRIMINAIS É PRESO APÓS FURTAR LOJA EM NITERÓI

Criminoso foi pego em flagrante em Icaraí com a ajuda da população

MAURO TOUGUINHÓ

Um homem com 19 anotações criminais foi preso, na tarde desta segunda-feira (27), após mais um caso de furto a estabelecimento comercial em Niterói. Policiais da Operação Segurança Presente contaram que estavam em patrulhamento quando receberam denúncia de população sobre a ação do bandido.

De acordo com os agentes, Victor Rocha Mello, de 33 anos, furtou um celular iPhone 11 e R$ 250 em espécie na loja Rei das Festas, que fica localizada na Rua Mem de Sá, em Icaraí, Zona Sul da cidade.

O crime aconteceu por volta das 14h15. Imagens da câmera de segurança do comércio registraram o momento em que o criminoso abre a gaveta do balcão de vendas sem ser incomodado para pegar o dinheiro.

A ação durou menos de 30 segundos e foi interrompida por um funcionário que percebeu a movimentação do assaltante e correu atrás dele até capturá-lo enquanto ele tentava fugir em uma bicicleta.

O criminoso encaminhado para a 77ª Delegacia de Polícia Civil (Icaraí), onde foi autuado por furto a estabelecimento comercial. Ele já tinha 18 passagens pela polícia, sendo 18 pelos crimes de furto e um pelo crime de roubo.

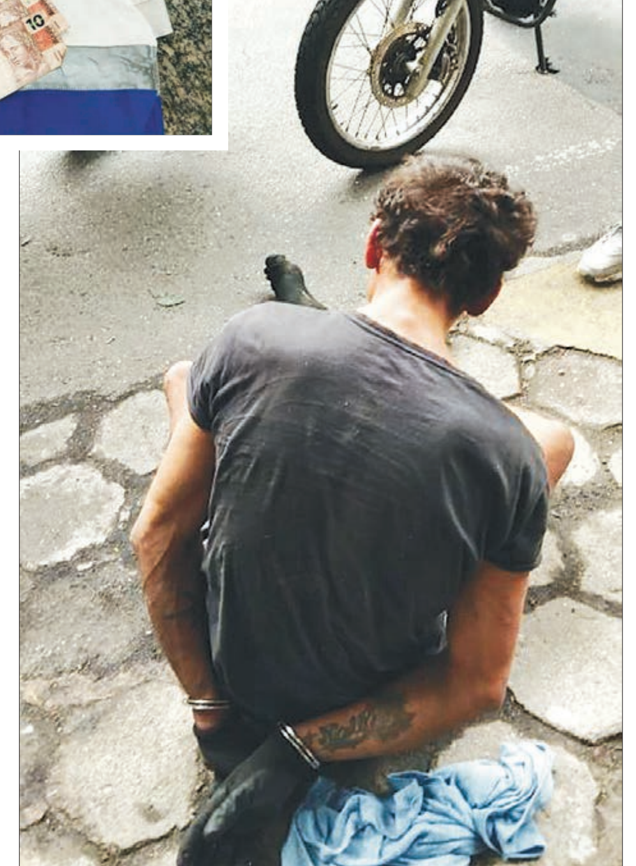
MAIS UM CASO EM ICARAÍ

Também em Icaraí, policiais da Operação Segurança Presente de Niterói prenderam em homem de 22 anos acusado de furtar a Drogaria Tamoio. Os agentes contaram que estavam em patrulhamento quando foram avisados através de grupo de WhatsApp sobre a ação do bandido.

De acordo com os policiais, o acusado furtou seis pacotes de sabonete com seis unidades cada da loja que fica localizada na esquina da Rua Gavião Peixoto com a Rua Pereira da Silva. Ele foi detido próximo ao local, sendo encaminhado para a 77ª Delegacia de Polícia Civil (Icaraí), onde foi autuado pelo crime de furto a estabelecimento comercial e permanece preso.

Fotos: Divulgação







REAGIRAM

VITIMAS REAGEM E IMOBILIZAM LADRÃO DE RESIDÊNCIA EM ITAIPU

Homem foi preso após invadir e tentar roubar sobrado, ao lado de seus dois comparsas, que conseguiram fugir

MAURO TOUGUINHÓ

Um homem de 36 anos identificado apenas como Playboy foi preso, na madrugada desta segunda-feira (27), após roubar uma residência em Itaipu, Região Oceânica de Niterói. As vítimas, que moram em um sobrado na Rua Simplício José Corrêa, viveram momentos de terror. Elas acabaram reagindo e o imobilizando até a chegada de policiais do 12º Batalhão de Polícia Militar (Niterói).

Os PMs foram até o local após denúncia para o 190 de vizinhos sobre um uma pessoa que gritava estar sendo sequestrada. Ao chegarem lá, viram dois homens dominando um dos bandidos e auxiliaram na imobilização. Ele estava em posse de um carregador alongado contendo 25 munições calibre 9mm, um coldre de pistola e um aparelho celular.

A ação dos ladrões ocorreu por volta das 4h35. De acordo com as vítimas, outros dois homens fugiram após roubarem algumas semijoias como cordões e pulseiras. Após buscas realizada no local, os agentes encontraram na piscina um revólver calibre 38 com três munições.

O acusado ficou machucado e foi encaminhado pelo Corpo de Bombeiros para o Hospital Estadual Azevedo Lima, no Fonseca. Ele e o material apreendido foram encaminhados para a 81ª Delegacia de Polícia Civil (Itaipu). As quatro vítimas prestaram depoimento.

Playboy já tinha duas anotações criminais pelo crime de tráfico de drogas e foi autuado por roubo da residência, permanecendo preso.

Divulgação



JUSTIÇA

FAMÍLIA DO JOVEM JOÃO PEDRO AGUARDA DECISÃO DA JUSTIÇA, APÓS 4 ANOS

Parentes esperam que policiais réus sejam levados a júri popular e condenados

No dia 18 de maio de 2020, o jovem João Pedro Mattos Pinto, de 14 anos, foi baleado e morto durante uma operação conjunta da Polícia Federal e da Polícia Civil no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo. Após mais de quatro anos, a família do jovem espera uma decisão da Justiça.

Policiais são réus por homicídio duplamente qualificado. Eles também foram denunciados por fraude processual. Durante audiência pública na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, os pais de João Pedro manifestaram que esperam que os acusados possam ser julgados por um júri popular, que é quando cidadãos comuns são sorteados para dar a decisão final de condenação ou absolvição dos réus.

Segundo o g1, a última movimentação judicial aconteceu no dia 29 de abril, quando o processo foi encaminhado à juíza Juliana Bessa Ferraz, da 4ª Vara Criminal de São Gonçalo, para decidir se os réus vão a júri popular.

A Tribuna procurou o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que respondeu através da seguinte nota:

"Após a apresentação das alegações finais da acusação e da defesa, o processo foi encaminhado à juíza da 4ª Vara Criminal de São Gonçalo para a sentença de pronúncia, ou seja, para decidir se os réus serão ou não submetidos a julgamento pelo tribunal do júri.

Quando a sentença for proferida, a íntegra do texto estará disponível no site do TJRJ. É preciso acompanhar a movimentação na página do TJRJ, que é pública, através do número 0040480-71.2021.8.19.0004 ou do link que segue copiado nesta mensagem https://www3.tjrj.jus.br/consultaprocessual/#/consultapublica?numProcessoCNJ=0040480-71.2021.8.19.0004

Com a publicação da sentença, abre-se prazo para recursos, que, caso existam, deverão ser julgados pela 6ª Câmara Criminal do TJ do Rio.

A data do júri só pode ser marcada após o trânsito em julgado da sentença de pronúncia, isto é, após o julgamento de todos os possíveis recursos".

Thiago Lontra/Alerj



CONTRA A VIOLÊNCIA

MOTORISTAS DE VANS PROTESTAM CONTRA AGRESSÕES E ROUBOS NO RIO

Uma média de 20 vans são roubadas por semana

MAURO TOUGUINHÓ

Motoristas de vans de fretamento e de turismo protestaram contra os assaltos sofridos por eles nas ruas do Rio de Janeiro, na manhã desta segunda-feira (27). Eles reclamaram que os casos de violência têm se agravado e que alguns deles já foram sequestrados pelos criminosos.

A carreata reunir cerca de 150 veículos, que foram acompanhados pela Polícia Militar, Guarda Municipal e Cet-Rio. A concentração ocorreu na Ilha do Fundão. O protesto circulou por várias partes da cidade, inclusive a Linha Amarela, Aterro do Flamengo e Avenida Brasil, onde causou congestionamento. O ponto, segundo os profissionais, é um dos lugares com maior risco de assaltos.

O grupo seguiu para o Palácio Guanabara, em Laranjeiras, Zona Sul do Rio.

Os motoristas afirmaram ainda que uma média de 20 vans são levadas pelos bandidos por semana, causando prejuízos que podem chegar a R$ 400 mil. Além do roubo, eles relatam serem vítimas de agressões verbais e físicas.

Na última quarta-feira, o motorista Rodrigo Silva de Brito, de 43 anos, foi baleado no abdômen durante um assalto na Avenida Brasil, altura de Santa Cruz. Ele foi inicialmente levado para o Hospital Pedro II e depois para uma unidade de saúde privada.

Após o protesto, o secretário de Estado de Polícia Militar, coronel Marcelo de Menezes Nogueira, recebeu representantes dos motoristas de vans. Ele destacou que a intenção do comando é definir linhas de atuação específicas para as demandas apresentadas, melhorando diretamente as condições de trabalho dos profissionais envolvidos.

RISCO À SAUDE

32 MIL CASOS DE CÂNCER DE PULMÃO ATÉ O FIM DO ANO

Cresce a quantidade de jovens e adolescentes que começaram a fumar

Cerca de 32 mil casos de câncer de pulmão podem surgir entre homens e mulheres até o fim do ano, é que aponta o Instituto Nacional de Câncer (Inca), que busca conscientizar a população contra o uso de tabaco.

De acordo com a pesquisa, 80% das mortes por câncer pulmonar no país são causadas pelo fumo. Segundo dados do Inca, o tabagismo mata mais de oito milhões de pessoas ao ano em todo o mundo, o equivalente de um a cada dez adultos.

CIGARROS ELETRÔNICOS

O estudo do Inca apontou também que há uma preocupação com o uso por adolescentes, que têm começado a fumar cada vez mais por causa do mito que cigarros eletrônicos causam menores danos à saúde.

No mês de abril, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), manteve a proibição dos dispositivos eletrônicos e revisou a regulamentação desses produtos no país.

O diretor da British American Tobacco no Brasil, Lauro Anhezini Júnior, afirmou que consumidores estão sendo tratados como cidadãos de segunda classe. O representante da indústria de cigarros pediu que as decisões sejam tomadas com base na ciência. “Não é a ciência apenas da indústria, é a ciência independente desse país que também comprova que se tratam de produtos de redução de riscos. Cigarros eletrônicos são menos arriscados à saúde do que continuar fumando cigarro comum”, ressaltou.

BRASILEIROS DEVEM R$ 29 BILHÕES COM CIGARROS ATÉ O FIM DO ANO, APONTA PESQUISA

Dados do IPC Maps, especializado em potencial de consumo, apontam que até o final deste ano, os brasileiros gastarão cerca de R$ 29 bilhões com produtos derivados ou relacionados ao tabaco.

Segundo Marcos Pazzini, responsável pelo IPC Maps, esse valor representa uma alta de 9% em relação às despesas do ano passado, quando o setor movimentou R$ 26,5 bilhões. “Infelizmente, isso é um sintoma de que o vício e o prazer superam qualquer adversidade”, considerou.

Neste cálculo, foram levados em conta as despesas com cigarros, charutos, fumo para cachimbo, fumo para cigarros e outros artigos para fumantes, como fósforos, isqueiros etc.

Fotos: Divulgação





IMUNIZAÇÃO

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE INICIOU NESTA SEGUNDA (27)

Começou nesta segunda-feira (27), a campanha de vacinação contra poliomielite no estado do Rio de Janeiro. Os 92 municípios receberão 320 mil doses da vacina, o que corresponde a primeira parcela de um total de 640 mil doses. O público-alvo da vacinação são crianças de um a quatro anos de idade, mesmo com o esquema vacinal completo.

No estado do Rio de Janeiro, em 2022, apenas 58,89% de crianças menores de um ano foram imunizadas contra a doença. Em 2023, houve um avanço, com 70,43% de cobertura vacinal.

“Apesar de ter sido considerada erradicada no país há duas décadas, a poliomielite ainda preocupa a todos, principalmente, pela cobertura vacinal de muitos estados, como o Rio de Janeiro, estar abaixo da meta de 95% e estarem surgindo novos casos da doença em alguns países, aumentando o nosso risco de importação endêmica. Por isso, incentivamos ainda mais a vacinação para melhorarmos a cobertura vacinal de anos anteriores, como 2022 e 2023, e assim chegarmos à meta desejada”, destacou a secretária de estado de Saúde, Claudia Mello.

A poliomielite é uma doença grave, que tem como característica um quadro de paralisia flácida causada pelo poliovírus selvagem (PVS) tipos 1, 2 ou 3, geralmente afetando membros inferiores, de forma irreversível. Desde 1994, a doença é considerada erradicada no Brasil. No entanto, apenas neste ano, de janeiro a abril, 13 casos foram confirmados em países como Afeganistão e Paquistão.

A realização da campanha neste momento é de extrema importância, já que o país se encontra em processo de transição para a substituição das duas doses de reforço da vacina oral poliomielite (VOP), a famosa gotinha, para um reforço com vacina inativada poliomielite (VIP). Segundo o Ministério da Saúde, essa medida será adotada no segundo semestre de 2024, quando o esquema vacinal e a dose de reforço serão feitos exclusivamente com VIP.

FÉ E COMUNHÃO

NITERÓI E SG SE PREPARAM PARA CELEBRAR O FERIADO DE CORPUS CHRISTI

Ambas as cidades contarão com o desfile de tapetes, além de missas e procissões

GABRIEL FERREIRA

As cidades de Niterói e São Gonçalo se preparam para receber uma multidão de fiéis na celebração de Corpus Christi, que acontece nesta quinta-feira (30).

Na ocasião, as ruas se transformarão em verdadeiras obras de arte efêmeras, com tapetes grandiosos, procissões solenes, e celebrações com muita fé e emoção.

NITERÓI

Em Niterói, a festividade começa com a confecção dos tapetes de sal na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, no Centro. Ao todo, serão mais de 20 toneladas de materiais que transformarão a via em um mar de cores e fé.

O público poderá acompanhar os tapetes entre 13h às 15h. Em seguida, será a vez do Dom Frei Alano, Arcebispo Emérito de Niterói, presidirá a missa de celebração a data em um palco montado em frente à Câmara Municipal de Niterói.

Já ao final da missa, os fiéis são convidados a participar da procissão que seguirá pela Avenida Amaral Peixoto, culminando em bênção especial pelo Arcebispo. Ao todo, são esperados cerca de 10 mil fiéis.

SÃO GONÇALO

Em São Gonçalo, o dia de Corpus Christi começa com a confecção de tapetes pela manhã, às 7h. A cidade carrega o título de maiores tapetes de sal da América Latina.

Às 16h, será a vez do Dom Geraldo de Paula conduzir a missa de celebração. O encontro acontece em um palco em frente à Igreja Matriz São Gonçalo do Amarante, que fica na Alameda Pio XII, 86, no Centro.

Após a missa, os fiéis se unem em procissão pelas ruas da cidade, fortalecendo a fé e a comunhão.

EDUCAÇÃO

ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O ENEM

As provas acontecem de 3 a 10 de novembro em todo Brasil

Começaram, nesta segunda-feira (27), as inscrições para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As aplicações podem ser feitas na Página do Participante com o login único do gov.br. As provas do ENEM acontecem nos dias 3 e 10 de novembro.

O prazo para realizar a inscrição, que custa R$ 85, é até às 23h59 do dia 7 de junho. Já a data limite para efetuar o pagamento é 12 de junho.

A taxa pode ser paga por boleto (gerado na Página do Participante), Pix, cartão de crédito, débito em conta corrente ou poupança (a depender do banco). Para pagar por Pix, basta acessar o QR code que consta no boleto.

Os moradores do Rio Grande do Sul terão um prazo extra para se inscrever, por causa da calamidade pública no estado. O Ministério da Educação (MEC) trabalha em um novo calendário para esse público, que também terá a isenção da taxa de inscrição garantida (inclusive nos casos de justificativa de ausência, na edição de 2023, reprovada).

Mesmo com o prazo diferenciado, os moradores do Rio Grande do Sul também poderão se inscrever no período regular normalmente.

Na Página do Participante, estão disponíveis os resultados dos recursos sobre a isenção da taxa de inscrição. Os interessados também podem consultar os resultados dos recursos que tratam das justificativas de ausência (participar da edição de 2024 gratuitamente).

CIDADES

Fotos de Divulgação/ Prefeitura de Rio Bonito



RIO BONITO É SIGNATÁRIA DO PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS

A adesão foi oficializada pelo prefeito Leandro Peixe, neste domingo (26)

A Prefeitura de Rio Bonito tornou-se signatária do Pacto Global das Nações Unidas (ONU), que estimula empresas e municípios a adotarem práticas que promovam o crescimento sustentável e a cidadania.

A adesão foi oficializada pelo prefeito Leandro Peixe, em cerimônia neste domingo (26), na Praça do Green Valley, com a presença de empresários, vereadores, secretários municipais, além de representantes do Sebrae/RJ., entre outros. Isso demonstra o compromisso da Prefeitura com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Ao filiar-se à iniciativa, a cidade assume o compromisso de apoiar e implementar os dez princípios da agenda, nas áreas de meio ambiente, direitos humanos, trabalho e anticorrupção, além de ações que contribuam com o desenvolvimento econômico, social e ambiental de forma sustentável.

Ao integrar o Pacto Global, o município assumirá a responsabilidade de contribuir para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, realizada em setembro de 2015. Os ODS estabelecem metas para o mundo, até 2030, compilando os nossos principais desafios, como a erradicação da pobreza extrema e da fome, o acesso à saúde e à educação, a contenção das mudanças do clima, entre outros.

O COMPROMISSO

O Pacto Global é um compromisso que as empresas firmam com a ONU se comprometendo a alinhar suas estratégias e operações com os dez princípios universais nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente, anticorrupção e o desenvolvimento de ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade.



MARICÁ INAUGURA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO EM INOÃ

Novo sistema de esgotamento sanitário vai beneficiar mais de quatro mil moradores que vivem no Bosque Fundo

A Prefeitura de Maricá, por meio da Companhia de Saneamento de Maricá (Sanemar), inaugurou no último sábado (25) a Estação de Tratamento de Esgoto de Inoã (ETE). O novo sistema completo, com rede de esgotamento sanitário e estação de tratamento, será responsável em tratar os efluentes de mais de quatro mil pessoas que vivem na região norte do bairro, mais conhecida como Bosque Fundo.

A ETE também atenderá aos usuários da UPA Inoã, três escolas municipais (CEIM Professor José Carlos de Almeida e Silva, EM Darcy Ribeiro e Escola Municipalizada de Inoã) e o futuro Parque Olímpico. Interligada a uma rede de cerca de 13.400 metros de extensão, a estação terá vazão de cerca de dez litros por segundo.

"Essa obra foi iniciada em setembro de 2023 e agora estamos entregando hoje essa ETE de Inoã. São poucos meses de obra para uma entrega tão grande. A gente conseguiu atender a 4 mil pessoas dessa região, duas escolas, uma creche, a UPA de Noã e vamos atender também o Parque Olímpico. Ao longo desse ano teremos mais e mais entregas e estamos no caminho certo, uma universalização do esgotamento sanitário até 2033", disse a presidente da Sanemar, Roberta Cardoso.

INVESTIMENTO DE MAIS DE R$ 500 MILHÕES EM SANEAMENTO

A Prefeitura já investiu mais de R$ 500 milhões para atender ao passivo do saneamento na cidade. Ao final das obras, que estão em andamento, serão mais de 300 km de rede em pleno funcionamento com cerca de 60 mil pessoas beneficiadas em toda a cidade.

Até o momento, 150 km de rede de esgotamento sanitário já foram alçadas de Ponta Negra a Itaipuaçu, ou seja, 50% das obras em execução. Essa evolução representa um salto para Maricá, que antes era contemplada com apenas 3% de cobertura de rede da Cedae, localizada apenas na região central da cidade.

A Sanemar deu início a cinco obras de esgotamento sanitário de grande porte no último ano, localizadas em Ponta Negra, Jardim Atlântico Leste, Recanto, Inoã e São José do Imbassaí.

Divulgação/ Prefeitura de Maricá



O primeiro sistema completo de esgotamento sanitário foi entregue para os moradores da Rua 47, em Itaipuaçu, com a estação de tratamento compacta que utiliza tecnologia viva, a Mikroete, desenvolvida em parceria com a Codemar. Essa iniciativa faz parte do projeto voltado para levar saneamento para comunidades em situação de vulnerabilidade social, como Camburi, Rua Peri (Itaocaia Valley) e Bananal.

Já no Centro de Maricá, a Sanemar segue investindo na revitalização da antiga rede de esgoto, construída pela antiga Cedae. Mais de três km de rede de esgotamento sanitário foram substituídos na região central de Maricá, com a troca de material feito de manilha de cerâmica, com 300 milímetros, por novas tubulações de ocre corrugado, material mais flexível e resistente e de maior diâmetro, cerca de 400 mil

AGENTES DA DEFESA CIVIL DE SAQUAREMA REALIZAM VISITA TÉCNICA EM BASE DA MARINHA

A visita faz parte do programa de colaboração no projeto Acervo Oceanográfico

Agentes da Defesa Civil de Saquarema realizaram uma visita técnica ao Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM), na cidade de Arraial do Cabo. A visita fez parte do programa de colaboração com a Marinha do Brasil no projeto Acervo Oceanográfico da região.

A Marinha do Brasil iniciou o projeto para realizar o mapeamento técnico da região costeira do município. Esta ação faz-se necessária para implantar ações no âmbito da preservação da saúde e do ecossistema lagunar da orla de Saquarema.

"Durante a visita, aprendemos sobre as principais metodologias utilizadas na coleta e análise de dados oceanográficos, incluindo o uso de equipamentos de monitoramento marítimo,

Divulgação



técnicas de amostragem de água e sedimentos, e a interpretação de dados climáticos e ecológicos. Foi acordado um plano de cooperação entre o Instituto de Oceanografia e a nossa equipe para a realização de um estudo abrangente sobre as correntes marítimas, qualidade da água e biodiversidade marinha na região costeira do município", afirmou o Coordenador da Defesa Civil de Saquarema, Pedro Soares.

A próxima etapa do projeto consiste na formalização da parceria, por meio da assinatura de um memorando de entendimento entre as partes envolvidas.

O documento definirá os cronogramas e responsabilidades específicas para cada etapa do projeto, como a execução de estudos de campo, a análise de dados e a divulgação dos resultados por meio de publicações em seminários e artigos científicos.

PROCON MACAÉ LANÇA GUIA DO CONSUMIDOR

A Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor lançou no último sábado (25), por meio digital, o Guia do Consumidor que está disponível no site da prefeitura, por meio do link https://macae.rj.gov.br/procon/conteudo/titulo/guia-do-consumidor-macae, bem como no Instagram do órgão @proconmacae.

O material abrange cinco cartilhas sobre as maiores dúvidas dos consumidores com relação aos seus direitos. O objetivo é alertar e orientar o sobre a melhor forma de agir para defender e exercer a cidadania.

Os temas abordados nas cartilhas são: água e esgoto, gêneros alimentícios, escolas e faculdades particulares, instituições bancárias e financeiras e serviços de telefonia fixa e móvel. A secretária adjunta do Procon, Júlia Holst, ressalta a importância de trazer essas cartilhas para a população. "Os munícipes muitas vezes nos procuram com dúvidas sobre seus direitos, ou mesmo não os buscam pois não sabem que existem. Deste modo, resolvemos elaborar cinco cartilhas com as principais dúvidas que recebemos a fim de ajudar os cidadãos", afirmou.

As cartilhas transmitem informações objetivas, ajudam na prevenção de problemas nas relações de consumo e instruem sobre como agir nas relações consumeristas. A elaboração do guia segue o Código de Defesa do Consumidor (CDC), conjunto de normas que tem como objetivo proteger os direitos dos consumidores e equilibrar a relação com os fornecedores.

O atendimento presencial é feito na sede do Procon, na Avenida Feliciano Sodré, 466. térreo, Centro, de segunda a sexta, das 9 às 16h. Já o virtual é pelo e-mail atendimento.procon@mrace.rj.gov.br. O telefone de contato é o (22)1759-0801.

CULTURA

FILME CONTA A HISTÓRIA DO CRIADOR DA LENDÁRIA FERRARI

A vida de Enzo Ferrari está na Amazon Prime Video



Mesmo quem não é apaixonado por automóveis pelo menos já ouviu falar na marca italiana Ferrari, símbolo mundial de beleza, luxo, perfeição.

Está em cartaz na Amazon Prime Vídeo o filme "Enzo Ferrari: a paixão de um homem", uma verdadeira obra-prima do cinema italiano que mergulha na personalidade enigmática, polêmica e explosiva do criador da Ferrari.

O filme é dirigido por Carlo Carlei, que assina também o roteiro.

"Enzo Ferrari: a paixão de um homem" não é novo, mas é de uma jovialidade impressionante. Depois de assistir, você nunca mais verá uma Ferrari da mesma maneira. O carro simboliza uma vida cheia de história, drama, furtivas alegrias.

É uma cinebiografia italiana baseada no livro de Enzo Biagi. Retrata a ascensão do pobretão Enzo Ferrari que, de aclamado piloto de corridas, transformou-se em um dos empresários mais famosos de todos os tempos.

Ao ser entrevistado por um jovem jornalista fictício e intrometido (a verdadeira identidade desse entrevistador não é revelada nem para o entrevistado), ele relembra seus contratempos e perdas pessoais.

Também expressa seu pesar pelos pilotos que morreram em acidentes em corridas pilotando Ferraris. Entre eles, uma estrela, o canadense Gilles Villeneuve, morto 8 de maio de 1982, em um acidente nos treinos para o Grande Prêmio da Bélgica em Zolder. Tinha 32 anos.

DA TV PARA O CINEMA

Originalmente produzido como série de TV, o sucesso foi tão estrondoso que "Enzo Ferrari: a paixão de um homem" foi lançado no cinema.

Quando tinha apenas dez anos, Enzo Ferrari corre para a aldeia vizinha apenas para assistir a uma corrida de carros. Ele começa imediatamente a trabalhar em veículos e, assim que tem idade suficiente para dirigir um carro de verdade, ele se torna piloto.

Logo o jovem mostra ambições em encontrar uma equipe de corrida. Ele oferece seus serviços à Fiat, mas os dirigentes da equipe recusam. Mesmo assim, a Alfa Romeo contrata Ferrari e o promove a gerente da equipe.

Com gosto, Ferrari leva sua família às corridas. Sua esposa se opõe ao barulho e considera este ambiente impróprio para o pequeno Dino, mas o entusiasmo de Enzo não conhece restrições. Ele está determinado a elevá-lo como seu sucessor. "É bom ele ir se acostumando com o cheiro de gasolina", ele diz à mulher com Dino, bebê, no colo.

CAVALINHO RAMPANTE

Em 15 de junho de 1923, Enzo Ferrari ganhou uma corrida no circuito de Silvio em Ravena onde conheceu a Condessa Palina, mãe de Francesco Baracca, um lendário piloto da força aérea italiana durante a Primeira Guerra Mundial. A Condessa pediu que ele usasse o desenho de um cavalo nos seus carros, sugerindo que isso lhe daria boa sorte, mas a primeira corrida na qual a Alfa Romeo permitiu o uso do cavalo nos carros da Scuderia foi onze anos depois, nas 24 Horas de Spa em 1932. A Ferrari ganhou.

Enzo deixou o cavalo negro como havia sido feito no avião de Baracca; contudo, ele adicionou um fundo amarelo porque era a cor símbolo de sua cidade natal, Modena.

A reputação da Ferrari cresce e permite-lhe criar a sua própria empresa, a Scuderia Ferrari. Ao apresentar seus colaboradores (incluindo Giuseppe Campari e Tazio Nuvolari) à imprensa, ele explica que o entusiasmo pode ser contagiante.

Mas quando as tropas alemãs chegam à Itália, Ferrari é acusada de construir armas para a resistência italiana. Embora um dos militares nazistas seja ex-piloto e fã da Ferrari e tente protegê-lo, a Ferrari teve que se esconder.

O FILHO DINO

Após a guerra, Enzo Ferrari reconstrói sua fábrica destruída e começa a se esforçar ao máximo.

Em 1969, Ferrari vendeu 50% de sua empresa para a Fiat, com a ressalva de que ele permaneceria 100% no controle das atividades de corrida e que a Fiat pagaria um subsídio considerável até sua morte pelo uso de suas fábricas de Maranello e Modena.

MORTE

Ferrari morreu em 14 de agosto de 1988 em Maranello, aos 90 anos. Nenhuma causa de morte foi divulgada. Sua morte só foi divulgada dois dias depois, a pedido de Enzo, para compensar o atraso no registro de seu nascimento.

Hoje, a Ferrari é comandada por Piero, segundo filho de Enzo, fruto de uma relação fora do casamento. Por isso, ele só ganhou o sobrenome Ferrai com a morte da esposa de Enzo em 1978.

Piero Ferrari, 79 anos, único filho vivo de Enzo Ferrari possui 10,23% da empresa automotiva Ferrari, da qual é vice-presidente. Ele possui 13,2% do Grupo Ferretti. Em agosto de 2022, seu patrimônio líquido foi estimado em 4,6 bilhões de dólares.

FICHA TÉCNICA

Diretor: Carlo Carlei
Elenco: Sergio Castelitto, Ed Stoppard, Jessica Brooks, Vincent Schiavelli, Pierfranco Favino, Gabriella Pession, Pietro Ragusa, Francesca De Sapio

Flávio Ricco



Colaboração: José Carlos Nery

PRIMEIRA EXIBIÇÃO

■A parceria Record-Seriella fechou as "Salas de Lux" 8 e 9 do UCI New York City Center, no Rio de Janeiro, para a première da série "A Rainha da Pérsia", nesta próxima sexta-feira, às 19h.

No mesmo dia, estreia na plataforma UniverVideo.

EVENTO DO NEYMAR

■Vai acontecer no próximo dia 3, a partir das oito da noite, no Clube Atlético Monte Líbano, em São Paulo, o quarto leilão beneficente do Instituto Projeto Neymar Junior, com direção de Vildomar Batista.

Presenças confirmadas de Adriane Galisteu, Rodrigo Faro, Lívia Andrade, Patrícia Poeta, Tiago Leifert, João Silva, Silvia Abravanel, Luciana Gimenez, Carlinhos Maia e Roberto Justus.

DIFERENÇAS

■Domingo, a Cultura transmitiu as 500 Milhas de Indianápolis, uma pauleira do começo ao fim da prova. A decisão só aconteceu a poucos metros da linha de chegada.

Não é por nada, porém, apesar de mais famosa e mais badalada, isso deixou de existir na Fórmula 1 há muito tempo, onde tudo ficou muito monótono e previsível.

OLHO NISSO

■O SBT, há muito tempo, tem na Copa do Nordeste uma das suas principais atrações esportivas, inclusive com quebras de recordes de audiência em todos os estados que recebem a sua transmissão.

A informação é que a Globo está atrás disso. E que tem na conquista dos seus direitos de transmissão entre os próximos objetivos.

MARINA RUY BARBOSA NÃO É MAIS ARTISTA EXCLUSIVA DA GLOBO


Instagram

Marina Ruy Barbosa, uma das estrelas do recente Festival de Cannes, também passa a escolher os seus próximos trabalhos no audiovisual.

Depois de 20 anos, ela não é mais artista exclusiva da emissora e, a exemplo de tantos outros nomes, como Grazi Massafera, Paolla Oliveira, Juliana Paes, Isis Valverde e Gloria Pires, irá trabalhar por compromisso por obra.

A Globo decidiu reduzir ao máximo o seu banco de elenco e muitos valores importantes foram liberados nos últimos tempos, mas, com o aviso de que poderão voltar em futuros projetos.

Para a empresa, não compensa mais pagar para um determinado profissional ficar muito tempo sem trabalhar. Com Record e SBT não é diferente. Todas optaram pelo compromisso "sem exclusividade" em seus produtos.

Marina, hoje também uma empresária de sucesso e sempre nos holofotes, fez seu primeiro trabalho de destaque em 2004 no papel de Aninha em "Começar de Novo". Também esteve recentemente em "Rio Connection", produção do Globoplay e na novela "Fuzuê", exibida na faixa das 19h.

A Globo, consultada pela coluna, se limitou apenas a informar que Marina não pertence mais ao seu quadro fixo.

EM ESTUDOS

■ A Band já tem decidido que a saída de Edu Guedes da sua grade diária se dará na última sexta-feira de julho.

A discussão em pauta é a seguinte: para o programa do Joel Datena, que vai entrar no lugar dele, será mantido o título "Bora Brasil" ou será definido outro. Uma boa maioria entende que deve ser um novo. Existem, no entanto, resistências para isso.

TEASER

■ Com foco em Mel Summers, a sua protagonista, o SBT soltou domingo o primeiro teaser de "A Caverna Encantada", novela que seguirá "A Infância de Romeu e Julieta". Sobre datas, já se fala na possibilidade de estrear em 29 de julho, só que ainda falta o anúncio oficial.

CHEFE DE VERDADE

■Levando para o esporte, muito daquilo que aprendeu em tantos anos na TV, Júlio Casares tem resolvido que para a Copa América será um chefe de delegação de direito e de fato.

Isto é, assim como faz no São Paulo, vai participar diretamente de tudo, não só da parte social do cargo. Muito do que foi Paulo Machado de Carvalho.

Divulgação


GRAVANDO

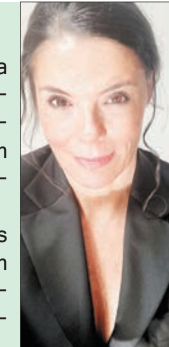
Débora Duarte gravou uma participação especial em "A Caverna Encantada". Mas uma só.

Por sua vez, André Ramiro, o mesmo de "Tropa de Elite", poderá ter outras oportunidades.

DIA DELA

Mylla Christie é a convidada do "Programa de Todos os Programas, nesta terça, com transmissão no YouTube da Record e R7.

Ao vivo, a partir das 18h. Mylla é alguém com muitas histórias, entre programas e novelas da Record, Globo e Manchete.


Instagram

USO DAS FUNÇÕES

'Carlos Aros, depois de tanto tempo de Jovem Pan, assumiu a Diretoria de Conteúdo e Convergência do Grupo Ric, que é líder no Paraná em comunicação multiplataforma.

Aros, inclusive, já está providenciando a sua mudança em definitivo para Curitiba.

BATE REBATE

■Atleta trans, Luca Kumahara foi contratado pela Globo para comentar os jogos de tênis de mesa nos Jogos Olímpicos de Paris.

■ Do universo de Mauricio de Sousa, "Chico Bento e A Goiabeira Maraviosa" chega dia 9 de janeiro aos cinemas.

■A jovem atriz Luana Camaleão encerrou seu trabalho nas gravações de "Reis - A Divisão"...

■... Ela faz a personagem Maalate, mulher de Roboão (Henrique Camargo)...

■... Na passagem de tempo, na primeira semana de junho, Bianka Fernandes assume o papel...

■... Henrique dará lugar a Heitor Martinez.

■Impressionante o mau gosto desse pessoal que faz as "Câmeras Escondidas" do "Programa Silvio Santos"...

■... Só eles veem graça em pegadinhas com carro de funerária e caixão...

■ ... E ainda soltam aquela gargalhada do dono para ilustrar a gravação...

■Algo que não pode ser considerado só de mau gosto, porque é muito mais que isso. Triste.

C'EST FINI

Nos interiores da dramaturgia da Globo, o que se observa é que são enormes os esforços e cuidados para que "Mania de Você", do João Emanuel Carneiro, possa sacudir a faixa de novelas das 21h.

Todas as condições estão sendo oferecidas para que venha a ser um grande sucesso. Há muito tempo não se via isso.

Ficamos assim. Mas amanhã tem mais. Tchau!

ESPORTES

FLAMENGO BUSCA VAGA NAS OITAVAS DA LIBERTADORES

Rubro-Negro tem que vencer o Millonarios para garantir a classificação

A fase de grupos da Libertadores chega ao fim para o Flamengo nesta terça-feira (28) e o Rubro-Negro ainda luta para sobreviver na competição continental. O tricampeão recebe o Millonarios às 21h, no Maracanã, precisando vencer para garantir a classificação para as oitavas de final do torneio.

Atualmente, o Flamengo é o segundo colocado com sete pontos, a mesma pontuação do terceiro colocado Palestino. Caso o Rubro-Negro não vença o Millonarios, a equipe pode perder a vaga para os chilenos, que visitam o Bolívar no mesmo horário.

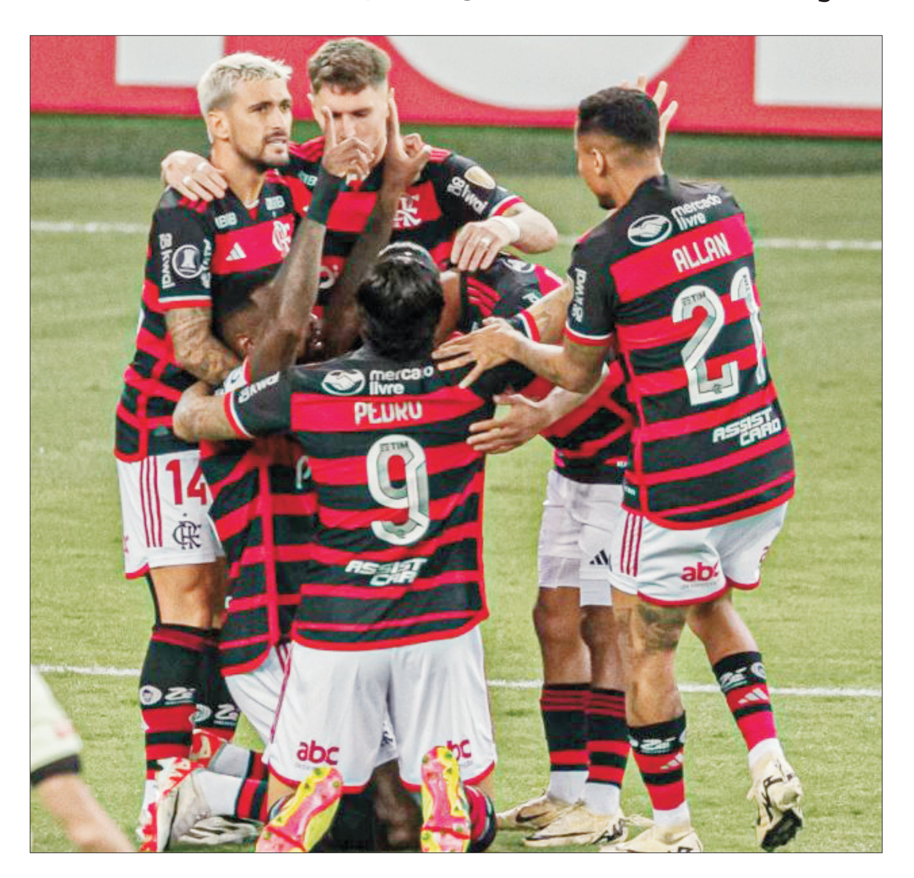
Porém, uma vitória simples garante o Flamengo nas oitavas de final da Libertadores pelo oitavo ano seguido. O Rubro-Negro ainda sonha com a liderança do grupo, mas para isso depende de uma derrota do Bolívar em casa para o Palestino (e que o Palestino não tire sete gols de saldo).

Portanto, a conta é fácil para o Flamengo. Venceu, classificou. Mesmo se o Palestino consiga tirar a diferença de sete gols de saldo, o Rubro-Negro garante vaga com a vitória porque, nesse caso, o Bolívar ficaria de fora. Se empatar, o time da Gávea torce para o Palestino não vencer na Bolívia. E se perder, os chilenos também têm que perder para a classificação dos cariocas.

Adversário do Flamengo nesta terça, o Millonarios não briga por mais nada na Libertadores. Com 3 pontos, os colombianos não conseguem a classificação para as oitavas de final do torneio e nem alcançar o terceiro lugar que dá vaga para a Sul-Americana.

Para a partida decisiva, o técnico Tite deve contar com um retorno importante. O volante Erick Pulgar, que não atua desde do dia 28 de abril devido a uma lesão no tornozelo, foi liberado e deve ser relacionado para o jogo.

Outra preocupação era o meia De La Cruz, que saiu da partida contra o Amazonas sentindo um problema no joelho. Porém, o uruguaio foi reavaliado e não preocupa para a partida desta terça-feira.



Quem deve ser desfalque é o zagueiro Léo Pereira, que sentiu uma lesão na partida contra o Bolívar e ainda não retornou aos treinamentos com bola. Léo Ortiz, que substituiu o jogador contra o Amazonas, deve ganhar mais uma oportunidade.

Ainda na zaga, a partida pode ser a última de Fabrício Bruno com a camisa do Flamengo. O zagueiro tem negociações avançadas com o West Ham, da Inglaterra, e só espera a janela de transferência internacional abrir para confirmar sua ida para a Europa. A direção e a comissão técnica rubro-negra ainda debatem a utilização de um jogador acertado com outro clube nas próximas partidas.

O Flamengo busca evitar u pesadelo comum no passado do clube. O Rubro-Negro é o time brasileiro com mais eliminações na fase de grupos da Libertadores, com cinco. Só na última década, a equipe caiu nesta etapa três vezes, em 2012, 2014 e 2017.

FOGÃO NA COLÔMBIA EM BUSCA DA LIDERANÇA NA LIBERTADORES

Já classificado, Alvinegro enfrenta o Junior Barranquilla, e quem ganhar termina em primeiro no Grupo D

O Botafogo enfrenta o Junior Barranquilla nesta terça-feira, às 19h (de Brasília), no estádio Metropolitano de Barranquilla, na Colômbia. O jogo marca a última rodada da fase de grupos da Libertadores, no qual o Botafogo já está classificado. Porém, a liderança do Grupo D segue em jogo.

O Junior é o líder com nove pontos, mesma pontuação do Botafogo. No entanto, a equipe colombiana lidera o grupo por ter um maior saldo de gols. Por conta disso, o Glorioso deve ganhar a partida para assumir a liderança do grupo. E por que ser líder é importante? Pois no cruzamento para as oitavas de final, os líderes são sorteados para enfrentar os vice-líderes dos grupos. Sendo assim, em teoria, os líderes enfrentam adversários 'inferiores', e vice-versa.

O técnico Artur Jorge falou sobre o confronto contra o Junior.

"Um duelo muito difícil, é uma das duas equipes do grupo. O que temos em aberto é a possibilidade de disputar o primeiro lugar. O que era o mais importante, confesso, era a classificação e nós já conseguimos. Portanto, vamos para esse jogo não com menos ambição, mas com menos pressão, isso para a gente lutar pela vitória, lutar pelo primeiro lugar, por extrair sempre o espírito que temos enquanto equipe e aquilo que queremos em todos os jogos, que é vencer. Portanto, não fugirá à regra, sabendo que a vitória nos garante o primeiro lugar do grupo, que seria extraordinário tendo em conta como foi o nosso início", falou.


Vitor Silva/BFR

O treinador também comentou o treino aberto que o Botafogo realizou no último domingo (26), com arrecadações em apoio ao Rio Grande do Sul.

"Uma iniciativa excelente do ponto de vista de podermos alertarmos mais uma vez para uma tragédia que aconteceu aqui no país. Já tivemos a oportunidade de mostrar publicamente o nosso lado solidário", declarou o técnico, em vídeo divulgado pelo Botafogo.

ROMERO E DIEGO HERNÁNDEZ DE VOLTA

O Botafogo anunciou nesta quinta-feira o retorno de Diego Hernández e Óscar Romero, que haviam sido afastados por indisciplina. Os atacantes voltam às atividades junto ao elenco principal nesta sexta, no CT Lonier, no Rio de Janeiro.

Os atletas foram cortados no dia 13 de maio. Ao todo, eles ficaram de fora da equipe em dois jogos. O Botafogo conquistou o triunfo em ambas as partidas, realizadas fora de casa.

Agora, a dupla deve estar a disposição do técnico Artur Jorge para a última rodada da fase de grupos da Libertadores.

FLAMENGO VAI DECIDIR O TÍTULO INTERCONTINENTAL SUB-20 NO MARACANÃ

Garotos do Ninho vão enfrentar o Olympiacos valendo o título mundial em agosto

O local da decisão do torneio Intercontinental sub-20 foi definido e os Garotos do Ninho vão jogar em casa. O Flamengo, atual campeão da Libertadores sub-20, vai enfrentar o Olympiacos, campeão da Champions League sub-19, no Maracanã, no dia 24 de agosto, valendo o título mundial da categoria.

O Flamengo se credenciou a disputar o torneio Intercontinental após conquistar o título inédito da Libertadores sub-20 em cima do Boca Juniors, em março. Na competição, o Rubro-Negro venceu todas as partidas.

Assim como o Flamengo, o Olympiacos também vai ser estreante no torneio; A equipe grega venceu a Youth League da UEFA pela primeira vez após vencer o Milan por 3 a 0 na final.

O grande destaque do Flamengo na final da Libertadores sub-20, o camisa 10 da conquista, Lorran, já está integrado ao time profissional e pode não fazer parte do elenco que vai em busca do título intercontinental.



Essa vai ser a terceira edição da Copa Intercontinental sub-20. Na primeira disputa, o Benfica bateu o Peñarol, enquanto na última, o Boca Juniors venceu o Alkmaar nos pênaltis. Em ambas as ocasiões, as partidas foram disputadas nas casa dos times sul-americanos.

O Flamengo é o primeiro time brasileiro a participar do torneio que foi criado em 2022 a partir de um acordo de cooperação entre a CONMEBOL e a UEFA.

FÓRMULA 1 2024 JÁ TEM MAIS VENCEDORES QUE 2023 TODO

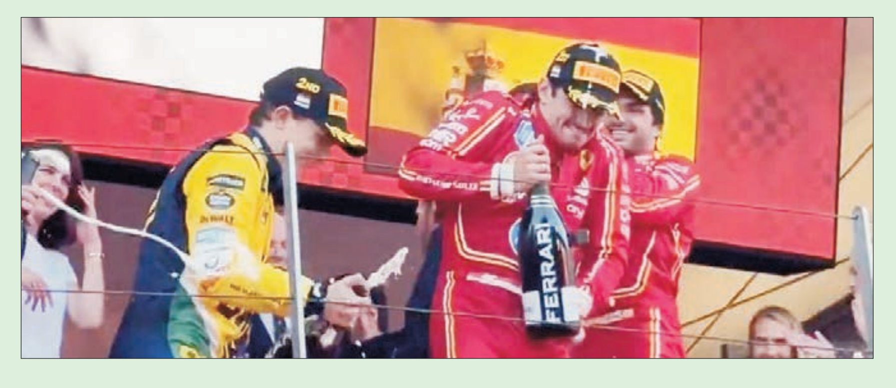
Após começo dominante de Max Verstappen, o tricampeão viu os concorrente se aproximarem nas últimas etapas

JOÃO EDUARDO DUTRA

Após conquistar o tricampeonato mundial de maneira tranquila em 2023, 2024 parecia que ia ser mais do mesmo para Max Verstappen, que dominou o começo da temporada e seguia a passos largos rumo ao tetra. Porém, as últimas etapas do mundial de Fórmula 1 mostraram que ainda pode ter competitividade no campeonato. Em apenas oito corridas neste ano, mais pilotos viram o lugar mais alto do pódio do que no ano passado todo.

Max Verstappen começou vencendo quatro das primeiras cinco corridas do ano e só perdeu na Austrália para Carlos Sainz, quando teve problemas no carro e teve que abandonar logo no início. Além disso, o holandês fez as sete primeiras poles da temporada.

Porém, toda a distância de Verstappen para os rivais caiu nas últimas provas. Pela primeira vez no ano o holandês terminou uma corrida sem ser na primeira colocação. Na China, Lando Norris conquistou sua primeira vitória na Fórmula 1 com Verstappen ainda na pista. Na etapa seguinte, em Miami, o tricampeão se reencontrou com a vitória, mas viu Norris chegar a menos de um segundo de diferença no final da prova, levando a crer que a diferença de equipamento não era mais tão grande assim.



Neste final de semana, mais um baque na dominância de Verstappen. Pela primeira vez no ano o holandês não largou na frente do pelotão. Max Verstappen havia igualado o recorde de Ayrton Senna com oito poles seguidas, mas não conseguiu superar a marca em Mônaco, quando Charles Leclerc cravou o melhor tempo e o tricampeão ficou só em sexto.

No domingo (26), Verstappen não saiu da sexta posição e viu Charles Leclerc ganhar a corrida. Com a vitória, o monegasco se tornou o quarto piloto a chegar ao lugar mais alto do pódio em 2024 (Verstappen, Sainz, Norris e Leclerc). Em apenas oito corridas, a temporada já teve mais pilotos a vencer corridas do que no ano de 2023 inteiro (Verstappen, Perez e Sainz).

Max Verstappen segue na liderança do campeonato de pilotos, mas viu Charles Leclerc se aproximar e ficar a 31 pontos de distância. No mundial de construtores, a vantagem da Red Bull é ainda menor, apenas 24 pontos na frente da Ferrari.

A Red Bull de Verstappen ainda é a favorita e, até que se prove o contrário, o carro mais dominante do grid. Mas se Mclaren e Ferrari seguirem evoluindo os carros nas próximas corridas e tirando a vantagem da RBR, o campeonato mundial pode ficar mais aberto do que se esperava.

PUBLICIDADE LEGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

DESPACHO DO PRESIDENTE

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 38, XIV **CONVIDA**: a Promotora de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói, **Dra. Renata Scarpa**; o Prefeito Municipal de Niterói, **Sr. Axel Grael**; o Secretário Municipal Executivo, **Sr. André Diniz**; a Secretária Municipal de Governo, **Sra. Rúbia Secundino**; o Secretário Municipal de Administração, **Sr. Luiz Vieira**; a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, **Sra. Isadora Modesto**; a Controladoria Geral do Município, **Sr. Anderson Peixoto de Faria**; a Secretaria Municipal de Fazenda, **Sra. Marilia Sorrini Peres Ortiz**; a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Ana Schneider**; o Secretário Municipal de Educação, **Sr. Bira Marques**; o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, **Sr. Luiz Paulino Moreira Leite**; o Secretário Municipal de Ordem Pública, **Cel. Paulo Henrique Azevedo de Moraes**; a Secretária Municipal de Ciência & Tecnologia e Inovação, **Sra. Valéria Braga**; a Secretária Municipal de Culturas, **Sra. Júlia Pacheco**; o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, **Sr. Rafael Robertson Oliveira Figueiredo**; o Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, **Sr. Elton Teixeira**; a Secretária Municipal de Direitos Humanos, **Sra. Elana Cristiana dos Santos Costa**; o Secretário Municipal de Acessibilidade, **Sr. Alaor Boschetti**; o Secretário Municipal de Participação Social, **Sr. Octávio Ribeiro**; o Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, **Sr. Ricardo Lanzelotti**; o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, **Sr. Vicente Augusto Temperini Marins**; o Secretário Municipal de Urbanismo e Mobilidade, **Sr. José Renato da Gama Barandier Jr**; o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **Sr. Rubens Goulart**; o Secretário Municipal de Defesa do Consumidor, **Sr. Roberto Nunes Teixeira**; o Secretário Municipal do Idoso, **Sr. Anderson Ferreira**; o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **Sr. José Carlos Freire**; o Secretário Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, **Sr. Eric Almeida de Oliveira**; o Secretário Municipal de Relações Institucionais, **Sr. Nelson Dantas**; o Secretário Municipal do Clima, **Sr. Luiz Fernando Guida**; o Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, **Sr. Frederico Luiz Alves Martins**; o Procurador Geral do Município de Niterói, **Dr. Francisco Miguel Soares**; os **Munícipes e Representantes das Entidades da Sociedade Civil do Município de Niterói** para **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS LEGISLATIVAS** com a **COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTROLE E ORÇAMENTO**, que serão realizadas no **PLENÁRIO** desta Casa Legislativa nos dias **03, 10 e 17 de junho respectivamente às 19h, 11h e 19h**, em **modelo híbrido (presencial e virtual)**, através do link https://meet.google.com/fng-eews-pyh . As Audiências serão de apreciação do **Projeto de Lei nº 072/2024 – Mensagem Executiva nº. 04/2024**, que dispõe sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025** e dá outras providências, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Câmara Municipal de Niterói, 27 de maio de 2024. **Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente**





EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2022

Clausula Primeira – do Objeto

Fica o objeto do Contrato nº 003/2022, aditado, conforme justificativas apresentadas pela Chefia de Gabinete no Processo Administrativo nº 432/2021, fundamentado nos moldes do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Clausula Segunda – do Valor

Fica o valor do Contrato aditado em R$53.668,50 (Cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) referente a contratação de empresa jornalística de grande circulação para publicação de atos oficiais do município, nos moldes do Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Clausula Terceira – do Prazo

Fica o prazo do contrato aditado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/05/2024.

Clausula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura – 23/05/2024.

Processo 432/2021

Base Legal – Art.57, Inciso II e Art. 65, §8º da Lei federal 8666/1993.

DECRETO Nº 463/2024.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº462/2024 de 24/05/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 462/2024 de 24 de maio de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito, 27 de maio de 2024.

LEANDRO PEREIRA NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 464/2024

Institui Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, nos dias **30 e 31 de maio de 2024, (quinta-feira e sexta-feira).**

Parágrafo Único – O expediente será normal nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 27 de maio de 2024.

LEANDRO PEREIRA NETTO

PREFEITO

PORTARIA Nº 2350/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ELISANDRA RODRIGUES ALVES NASCIMENTO,** para a função gratificada de **CHEFE DE SERVIÇO**, Símbolo **CAI-2**, a contar de 24 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 24 de maio de 2024.

LEANDRO PEREIRA NETTO

PREFEITO

EXTRATO TRIMESTRAL SEMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 do PROCESSO Nº 1622/2023, PP Nº 23/2023, publicada no Jornal A Tribuna, Edição nº 36.053, na data de 17/11/2023, Página 10; mantem-se os preços registrados de acordo com o praticado no mercado.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO SESODEC nº 004/2023

PARTES:

Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil

Representante Legal: Rogério de Oliveira de Góes

Representante Legal: Jorge Muzi Gomes

Objeto: Locação de imóvel localizado a Rua Monteiro Lobato nº 493 – BNH, Rio Bonito/RJ, do tipo "área comercial" murada, com localização em área urbana em via de acesso pavimentada, com área de guarda coberta, área de guarda descoberta, área apta a alocar setor administrativo, área de estacionamento administrativo (para viaturas e reboque da SESODEC) para implantação do depósito municipal.

Valor total: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Processo: 1491/2023.

Registre-se e publique-se.

Data da assinatura: 23/05/2024.



PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

LEI Nº 3907 DE 27 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA DE VAGAS DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Sistema de Transparência de Vagas do Quadro de Profissionais na Rede Municipal de Educação do Município de Niterói, cujo objetivo é a divulgação em sítio eletrônico de forma organizada, clara e acessível as seguintes informações:

I - vacância de todos os cargos da rede em virtude de exoneração, demissão, morte ou aposentadoria;

II – carência para todo os cargos da rede especificados por unidade municipal de educação;

III - número de duplas regências que ocupam as vacâncias e carências;

VI - número de contratados que ocupam as vacâncias e carências;

V- concursos públicos efetivados com o objetivo de suprir o quadro de vacância, com especificação do número de concursados aprovados, convocados e que compõem o cadastro de reserva, por concurso realizado.

Art. 2º. O Sistema de Transparência de Vagas deverá ser atualizado mensalmente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor no prazo de trinta dias, a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 27 DE MAIO DE 2024.
AXEL GRAEL- PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 032/2022- AUTOR: PROFESSOR TULIO MOTA

LEI Nº 3908 DE 27 DE MAIO DE 2024

Declara a Academia Fluminense de Letras como patrimônio cultural imaterial de Niterói.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Considera a Academia Fluminense de Letras como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Niterói.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 27 DE MAIO DE 2024.
AXEL GRAEL- PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 188/2023- AUTOR: LEONARDO GIORDANO

LEI Nº 3909 DE 27 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DO RANCHO FOLCLÓRICO LUÍS DE CAMÕES, SEDIADO NO CLUBE PORTUGÊS DE NITERÓI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica tombado como patrimônio cultural imaterial da cidade de Niterói "Rancho Folclórico Luís de Camões", sediado no Clube Português de Niterói, na Rua Professor Lara Vilela 176, Ingá, Niterói/RJ que teve sua origem em nosso Município, como importante manifestação da comunidade Luso-Brasileira de Niterói, com participação ativa em eventos e festivais de folclore também em diversas cidades do estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. O Departamento de Documentação e Defesa dos Bens Culturais da Secretaria Municipal de Cultura procederá ao registro do Patrimônio Cultural Imaterial, ora tombado, no Livro de Tombo das Formas de Expressão, conforme disposto no artigo 21, inciso VII da Lei Municipal nº 827/90.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 27 DE MAIO DE 2024.
AXEL GRAEL- PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 027/2024- AUTOR: PAULO EDUARDO GOMES
COAUTOR: CONJUNTO DE VEREADORES

LEI Nº 3910 DE 27 DE MAIO DE 2024

Inclui o evento "Concurso Comida di Buteco" no calendário oficial de datas do município de Niterói e dá providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica incluído na Lei Municipal 3.474/2020 o "Concurso Comida di Buteco", a ser iniciado na primeira semana do mês de abril, com duração de trinta dias.

Parágrafo único- Fica adicionado o inciso VII, ao artigo 6º, da Lei Municipal 3.474/2020, renumerando os demais, com a seguinte redação:

"Art. 6°. Fazem parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Niterói no mês de Abril:

(...)

VII - "Concurso Comida di Buteco", a ser iniciado na primeira semana do mês de abril, com duração de 30 (trinta dias);

(...)

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 27 DE MAIO DE 2024.
AXEL GRAEL- PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 056/2024- AUTOR: RODRIGO FLACH FARAH

LEI Nº 3911 DE 27 DE MAIO DE 2024

Inclui o dia municipal da Eubiose no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município, a ser comemorado todo dia 10 de agosto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 10, da Lei Municipal nº 3.474, de 07 de fevereiro de 2020, fica acrescido do seguinte inciso XII, renumerando os demais:

(...)

XII - Dia Municipal da Eubiose, a ser celebrado no dia 10.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 27 DE MAIO DE 2024.
AXEL GRAEL- PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 003/2024- AUTOR: PAULO EDUARDO GOMES

LEI Nº 3912 DE 27 DE MAIO DE 2024

FICA PROIBIDO MANTER ANIMAIS PRESOS EM CORRENTES OU ASSEMELHADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica proibido manter animais presos em correntes ou assemelhados no âmbito do Município de Niterói.

Art. 2º- O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator, proprietário dos animais, às seguintes sanções:

I – em caso de estabelecimentos comerciais, multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) a R$ 10.000,00 (dez mil reais);

II – em caso de pessoa natural, multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) a R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§1º. As multas previstas no caput serão aplicadas progressivamente a cada nova ocorrência.

§2º. O valor das multas será corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 3º. Não se incluem nas proibições previstas nesta lei as hipóteses em que:

I – os animais fiquem acorrentados pontualmente para limpeza de calçada ou outras atividades temporárias pelo tempo necessário à execução do serviço ou da atividade;

II – o proprietário do animal, especialmente tratando-se de cães, estiver em sua residência e seja estritamente necessário, por motivos de segurança, manter o animal acorrentado, **nunca ultrapassando o período de 02 (duas) horas**.

Parágrafo único. Poderá o agente público responsável, no ato de fiscalização, se não constatar maus-tratos ou perigo iminente ao animal, permitir a permanência temporária do animal acorrentado, por período determinado para a realização de obra de canil, desde que esta seja breve, ou outras situações que justifiquem tal medida.

Art. 4º. As sanções previstas nesta lei não elidem a aplicação das penas previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 5º. O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Na regulamentação de que trata esta lei constará obrigatoriamente:

I – o órgão responsável pela fiscalização e aplicação das sanções;

II – as formas e os prazos para a interposição de recurso administrativo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 27 DE MAIO DE 2024.
AXEL GRAEL- PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 171/2023- AUTOR: LUIZ CARLOS GALLO DE FREITAS

LEI Nº 3913 DE 27 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS E DE PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade da manutenção de assistentes sociais e psicólogos em todas as unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Niterói, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, para atender às necessidades e prioridades da comunidade escolar.

§ 1º. O atendimento previsto no *caput* deste artigo será prestado por equipes multiprofissionais compostas por psicólogos e por assistentes sociais vinculados à Fundação Municipal de Educação.

§ 2º. As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações voltadas para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem dos alunos, com a participação da comunidade escolar atuando na mediação das relações sociais e institucionais, bem como para o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos em situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, quando contarão com a colaboração das famílias e dos órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

Art. 2º- VETADO

Art.3°- VETADO

Art. 4º- VETADO

Art. 5°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com instituições públicas com a finalidade de atender aos objetivos propostos nesta Lei.

Art. 6°. As despesas relacionadas à criação de cargos públicos para psicólogos e assistentes sociais serão efetuadas em regime de colaboração com o Estado do Rio de Janeiro e a União.

Parágrafo único. O financiamento de que trata o caput deste artigo será feito mediante o Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, conforme disposto nos arts. 25 e 26, inciso II, da Lei nº 14.113, de 2 de dezembro de 2020.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 27 DE MAIO DE 2024.
AXEL GRAEL- PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 103/2021- AUTOR: PROFESSOR TULIO MOTA
COAUTORES: BENNY BRIOLLY, CARLOS OTÁVIO - CASOTA, MARCOS SABINO, JHONATAN ANJOS, LEONARDO GIORDANO, FABIANO GONÇALVES E PAULO EDAURDO GOMES

DECRETO Nº 15.441/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI,** no uso de suas atribuições legais**,**

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transferidos, sem aumento de despesas, os cargos constantes do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE MAIO DE 2024
AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.441/2024

CARGOS TRANSFERIDOS DA SECRETARIA EXECUTIVA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

CARGO	SIMBOLO	OCUPADO POR
Assessor B	CC-2	EURINDINO MARTINS DOS SANTOS
Assessor C	CC-3	PAULO LOURENÇO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Assessor C	CC-3	THAIS RAPOSO LOPES

CARGOS TRANSFERIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA NAVAL E PETRÓLEO E GÁS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

CARGO	SIMBOLO	OCUPADO POR
Assessor B	CC-2	FRANCISCO MARTINS RODRIGUES

CARGOS TRANSFERIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA NAVAL E PETRÓLEO E GÁS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CARGO	SIMBOLO	OCUPADO POR
Assessor A	CC-1	RONALDO SENRA RAGONE

Portarias

Port. Nº 1012/2024- Nomeia **GEOVANE BARBOSA DA SILVA** para exercer o cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional Do Sapê, Badu Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de José Luiz Amorim Da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 1013/2024- Exonera, a pedido, **DEJAMIRA DOS ANJOS SANTOS MARQUES** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1014/2024- Nomeia **ESTER DOS SANTOS MARQUES** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Dejamira dos Anjos Santos Marques, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva, através da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92,caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende contratar Empresa para aquisição de 3 (três) púlpitos de acrílico, 1(uma) tela de projeção e 1(uma) bolsa para transporte, para atender as cerimonias realizadas pela Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito, no valor estimado de R$ 22.316,42 (vinte e dois mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis – Período de entrega das propostas 28/05/2024 das 09h:00 até 03/06/2024 até 08:59:59, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail contatocompras.niteroi@gmail.com, até a data limite.

SECRETARIA EXECUTIVA
ATOS DO SECRETÁRIO

Processo n° 9900039006/2024- Autorizo, na forma da Lei, a Contratação da empresa Rosyane dos Santos Vidal – ME, CNPJ n° 41.103.844/0001-45, para prestação de serviços de produção, organização e realização do evento denominado ''Projeto Abolição', por dispensa de licitação, no valor de R$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais), com fulcro no art. 75, Caput, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

***Omitido no DO de 25/05/2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 441/2024- Prorrogar, à disposição da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, a contar de 01/01/2024 a 31/12/2024, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, o servidor RENATO DE OLIVEIRA MELLO, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 1227.690-5, do Quadro Permanente, referente ao processo nº 9900039683/2024.

PORTARIA nº 412/2024- Conceder, a contar de 12 de Março de 2024, de acordo com o artigo 95 da Lei nº 2838, de 30 de maio de 2011, ao Guarda Municipal, classe C, referência II, do Quadro Permanente, matrícula nº 1241.469-0, ALINE BRAZ DE OLIVEIRA, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, para tratar de interesses particulares. Referente ao processo nº 9900023881/2024.

PORTARIA Nº 416/2024- Prorroga, a contar do dia 27 de maio de 2024, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **9900067034/2023**, instaurado através da Portaria nº 2169/2023.

PORTARIA Nº 417/2024- Prorroga, a contar do dia 27 de maio de 2024, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **9900026224/2023**, instaurado através da Portaria nº 1289/2023.

PORTARIA Nº 425/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/05/2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000482/2023**, instaurado pela **Portaria nº 443/2023.**

PORTARIA Nº 455/2024- Designar **ELISA SILVA CHAMBELA** como **RELATORA**, **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº **9900048805/2024**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº. 9900000292/2024.

PORTARIA Nº 456/2024- Designar **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** como **RELATOR**, **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** e **ELISA SILVA CHAMBELA** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº **9900048812/2024**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900022506/2024.

PORTARIA Nº 457/2024- Designar **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** como **RELATOR**, **ELISA SILVA CHAMBELA** e **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº **9900048823/2024**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900047453/2024.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/005441/2020- PORTARIA Nº 158/2021

CITADO (A): LUCIANA FERNANDES CORTES PIRES, FISCAL DO SISTEMA VIÁRIO, Matrícula nº 1.236.886-7

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; **PRAZO:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO:** 14:00 horas às 16:30 horas.

EXTRATO Nº 61/2024-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 04/2024. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **NAVEBRAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, representada neste ato por **UERLES DA SILVA MACEDO**. **OBJETO**: O presente TERMO tem por objetivo o reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa NAVEBRAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, da dívida líquida no valor total de R$ 26.888,87 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), referente ao pagamento do dia 19/05/2023 à 31/12/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de Brigada de Incêndio para atuar nas dependências da Sede da Prefeitura (CAN), Almoxarifado, Serviço de Arquivo e da Secretaria Municipal de Fazenda, com fornecimento de material para execução da prestação do serviço. **VALOR**: Reconhece a SECRETARIA como devido à empresa NAVEBRAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, a título de valor indenizatório pela efetiva prestação do serviço, a importância no total de R$ 26.888,87 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), a ser paga, em uma única parcela, em até 14 (quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato. **VERBA**: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 3339092; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001498, datada de 22/05/2024. **FUNDAMENTO**: Leis nº 8.666/93 e 4.320/64, pelas demais normas aplicáveis, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/5881/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de maio de 2024.

EXTRATO Nº 60/2024-SMA

INSTRUMENTO: Apostilamento ao Termo Aditivo nº 09/2023 ao Contrato nº 04/2022.

OBJETO: O presente contrato de prestação de serviços contínuos de Brigada de Incêndio para atuar nas dependências da Sede da Prefeitura (CAN), Almoxarifado e Serviço de Arquivo e da Secretaria Municipal de Fazenda, com fornecimento de material para execução da prestação do serviço, teve sua prorrogação de prazo referente ao Termo Aditivo nº 09/2023, sem que fosse aplicado o reajuste anual a partir da data da apresentação da proposta, conforme previsão contratual na cláusula nona, pelo IPCA. Informo, ainda, que o reajuste foi concedido na cláusula terceira do Primeiro Termo Aditivo. Sendo assim, serve a presente apostila para autorizar o pagamento do reajuste de preços referente aos meses de maio/2022 a maio/2023, com efeitos a partir de junho/2023, no valor total de R$ 21.170,42 (vinte e um mil, cento e setenta reais e quarenta e dois centavos). Apostilamento de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, art. 65, § 8º. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de maio de 2024.

EXTRATO Nº 62/2024-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 302356. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **NEP SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO**: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas rotineiras do setor de informática do Centro Administrativo de Niterói – CAN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Dispensa Eletrônica nº 004/2023, com critério de julgamento o menor preço. **VALOR**: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). **VERBA**: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6337; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 001531, datada de 24/05/2024. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 14.730, de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 990/21295/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de maio de 2024.

Despacho de Secretário

9900039639, 9900042909/2024- Pagamento de Férias não gozadas- **Indeferido**
9900043823/2023, 9900037404, 9900035323, 9900037611/2024- Solicitação- **Indeferido**
9900021747/2024- Adicional- **Deferido**
9900044946, 9900016361/2024- Progressão Funcional- **Deferido**
9900044374/2024- Adicional- **Deferido**
9900058839/2024- Gratificação de tempo integral- **Indeferido**
9900031590/2024- Alteração Cadastral- **Deferido**
9900041601, 9900045926, 9900045927, 9900045924, 9900050010, 9900052925, 9900052924/2023- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

ATO DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL

A Coordenação de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da NOTIFICAÇÃO Nº **11971** de 24/5/24 e embasada nos fatos explicitados nos processos administrativos 030000382/2024, determina e torna pública pelo presente edital a suspensão da inscrição de número 3036596, do estabelecimento de razão social CRS SAÚDE HOME CARE LTDA. Em razão de irregularidade apurada no processo acima referido, concernente à inobservância de preceitos legais e regulamentares.

A Coordenação de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da NOTIFICAÇÃO Nº **11962** de 15/5/24 e embasada nos fatos explicitados nos processos administrativos 030000358/2024, determina e torna pública pelo presente edital a suspensão da inscrição de número 3009579, do estabelecimento de razão social INSTITUTO DE INOVACAO TECNOLOGICA. Em razão de irregularidade apurada no processo acima referido, concernente à inobservância de preceitos legais e regulamentares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 062/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 036/2024, para apoio ao projeto esportivo da Seleção Niteroiense de Grappling e Jiu Jitsu, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900020631/2024.
-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0
-Marco Antônio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0

PORTARIA Nº 063/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 068/2024, para apoio ao Campeonato Brasileiro de Jiu Jitsu, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900045121/2024.
-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0
-Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

PORTARIA Nº 064/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 055/2024, para o apoio do evento esportivo Mulheres no Circo-Parte 3, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900033764/2024.
-Marco Antônio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0
-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 065/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 053/2024, para o apoio do evento esportivo Campeonato Europeu de Handebol de Praia, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900035235/2024.
- Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9
-Marco Antônio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0

EXTRATO Nº 036/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Instituto Árvore de Bons Frutos, com intuito de apoiar o projeto esportivo Seleção Niteroiense de Grappling e Jiu Jitsu, que será realizado de maio à dezembro de 2024, no valor de R$ 136.060,00(Cento e trinta e seis mil e sessenta reais) que obedece o Termo de Contrato nº 036/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900020631/2024, data 23/05/2024.

EXTRATO Nº 068/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Federação do Estado do Rio de Janeiro, com intuito de apoiar os atletas niteroiense na disputa do Campeonato de Jiu Jitsu, que será realizado no Fonseca Atletico Clube, no valor de R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 068/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900045121/2024, data 23/05/2024.

EXTRATO Nº 055/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Juliana Berti Abduch(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Mulheres no Circo-Parte 3,que ser realizado em 15 de junho de 2024, na Praia de Icaraí no valor de R$ 10.500,00(Dez mil e quinhentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 055/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900033764/2024, data 21/05/2024.

EXTRATO Nº 053/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Niterói Rugby Football Clube, com intuito de apoiar os atletas que irão disputar o Campeonato Europeu de Handebol de Praia, que será realizado em Lacanau-Bordeaux, no valor de R$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 053/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900035235/2024, data 22/05/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Parecer Técnico Conclusivo

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/003849/2023 para o empreendimento a ser construído na Av. Visconde do Rio Branco, 52 – AB - Centro – Niterói está CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 29082023.112303/00025) e do Relatório Ambiental Simplificado (Processo 2500014872023) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras;

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar".

Coordenadoria Niterói de Bicicleta

PORTARIA SMU/CONB N° 010/204

A COORDENADORA DO NITERÓI DE BICICLETA alocado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE,** em conformidade com Processo Administrativo n° 9900057179/2023, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no Decreto 13.996/2023, e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar o Gestor e os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 2°, incisos VI e XI da Lei Federal 13.019/2014, referente a parceria constante no Chamamento Público SMU/CONB n° 001/2024 – Gestão Administrativa do Polo Cicloviário Bicicletário Arariboia:

- A servidora **Vanessa Gomes de Carvalho,** Mat.: 1245.892-0, Gestora;
- A Servidor **Carlos Vinicius Garcia Silva**, Mat.: 1247.132-0, efetivo do município;
- A Servidora **Juliana Nascimento Martins,** Mat.: 1245.661-0, membro da comissão;
- A Servidora **Jessica A. Rodrigues de Oliveira,** Mat.: 1247.243-0, membro da comissão;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Extrato SMO/UGP/CAF nº 010/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo sem renúncia de reajuste do Contrato SMO/UGP/CAF nº 006/2022, Processo nº 990008273/2023. **OBJETO:** Serviços de consultoria especializada de supervisão do Programa Região Oceânica Sustentável. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a PLANAVE S/A -Estudos e Projetos de Engenharia. **PRAZO:** 6 (sies) meses, a contar de 28/05/2024, com término em 27/11/2024. **VALOR:** R$ 979.200,00 (novecentos e sessenta e nove mil duzentos reais). **VERBA:** As despesas no corrente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho: 53.01.04.122.0145.4191, Natureza de Despesa: 33.90.35, Nota de Empenho: 1356. **FUNDAMENTO:** Arts. 57, §1º e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024.**

Extrato SMO/UGP/CAF nº 011/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo sem renúncia de reajuste do Contrato SMO/UGP/CAF nº 010/2021, Processo nº 9900004731/2024. **OBJETO:** Serviços de consultoria especializada de apoio ao gerenciamento do Programa Região Oceânica Sustentável – PRO Sustentável. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a ICOPLAN Internacional de Consultoria e Planejamento S/A. **PRAZO:** 6 (seis) meses, a contar de 31/05/2024, com término em 30/11/2024. **VALOR:** R$ 962.830,86 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), **VERBA:** As despesas no corrente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho: 53.01.04.122.0145.4191, Natureza de Despesa: 33.90.35, Notas de Empenho: 1537 e 1538. **FUNDAMENTO:** Arts. 57, §1º e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 020/2024, de 27 de maio de 2024.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais resolve:
Art. 1º - Alterar comissão fiscalizadora do termo de contrato vigente, na forma abaixo exposta:
I – Fica substituída a fiscal **Luciana Tavares Souza do Nascimento, matrícula nº 1244.588-0,** por **Marcio Rosa Fernandes, matrícula nº 1245.748-0**, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 780000099/2021, cujo objeto é a contratação de **locação de imóvel situado à Rua Eugênio Bernardes, nº 163, Jurujuba – Niterói/RJ, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária situada à Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, Centro – Niterói/RJ.**
Art. 2 º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 12/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 021/2024, de 27 de maio de 2024.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais resolve:
Art. 1º - Alterar comissão fiscalizadora do termo de contrato vigente, na forma abaixo exposta:
I – Fica substituída a fiscal **Jane Goulart Medeiros, matrícula nº 1246.492-0,** por **Victor Augusto Gomes Figueiredo, matrícula nº 1247.246-0**, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000280/2023, cujo objeto é a **contratação de pessoal temporário para atuar na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária,** na forma do Edital e seus anexos.
Art. 2 º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 01/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES n° 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital n°001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, n° 281- Centro - Niterói – RJ.

EDUCADOR SOCIAL DIA

DESISTÊNCIA	CONVOCAÇÃO
61 – LARISSA MARQUES CESÁRIA	**129- MATHEUS AMARAL SANTOS VALENÇA**

SECRETARIA MUNIICIPAL DAS CULTURA

ERRATA DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA n°002/2024

Onde se Lê:
Processo n° 9900006710/2024
Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas
Objeto: Contratação de ferramenta de pesquisa de preços prévia à aquisição de bens e contratações de serviços pela Administração Pública Municipal.
Empresa Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ sob o n° 07.797.967/0001-95
Valor total da contratação: R$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais)

1. **DO OBJETO**

1.1. Discriminação do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de ferramenta de pesquisa de preços prévia à aquisição de bens e contratações de serviços pela Administração Pública Municipal.	unidade	03 acessos	R$ 2.630,00	R$ 7.890,00

2. **DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

2.1. A contratação se enquadra no inciso I, do artigo 74 da Lei n° 14.133/21.
2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei n° 14.133/2021.

3. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

3.1. Considerando a portaria n° 192, publicada no Diário Oficial n° 11 de fevereiro de 2023, bem como as atribuições a mim conferidas**, EU, JÚLIA PACHECO**, Secretária Municipal das Culturas, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** com sede na Rua Izabel a Redentora, n° 2356, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.005-010, inscrita no CNPJ n° 07.797.967/0001-95, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais.

Leia-se
Processo n° 9900006710/2024
Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas
Objeto: Contratação de ferramenta de pesquisa de preços prévia à aquisição de bens e contratações de serviços pela Administração Pública Municipal.
Empresa Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ sob o n° 07.797.967/0001-95
Valor total da contratação: R$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais)

4. **DO OBJETO**

4.1. Discriminação do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de ferramenta de pesquisa de preços prévia à aquisição de bens e contratações de serviços pela Administração Pública Municipal.	unidade	03 acessos	R$ 7.890,00	R$ 7.890,00

5. **DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

5.1. A contratação se enquadra no inciso I, do artigo 74 da Lei n° 14.133/21.
5.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei n° 14.133/2021.

6. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

6.1. Considerando a portaria n° 192, publicada no Diário Oficial n° 11 de fevereiro de 2023, bem como as atribuições a mim conferidas**, EU, JÚLIA PACHECO**, Secretária Municipal das Culturas, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** com sede na Rua Izabel a Redentora, n° 2356, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.005-010, inscrita no CNPJ n° 07.797.967/0001-95, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA

Portaria Seclima 007/2024- O Secretário da Secretaria Municipal do Clima, Sr. Luiz Fernando Felippe Guida, designado pela portaria nº 737/2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art1º: Designar a servidora Amanda Marceli Perez Rodrigues, matrícula 1247295-0 (portaria de nomeação nº 938/2024, publicada em 14/05/2024) como substituta de Ana Letícia Meneses Borges na seguinte atribuição junto a esta Secretaria do Clima:
Rede Planit
Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Aprovação do pagamento da despesa para contratação de empresa especializada em levantamento topográfico, planialtimétrico e cadastral georreferenciado urbano, cadastramento socioeconômico, pesquisa fundiária e consultoria com a finalidade de viabilizar a entrega de 2.000 (dois mil) instrumentos de Regularização Fundiária contemplando diversas áreas distribuídas nas regiões do Município de Niterói, RJ, com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei Municipal nº 3073, de 07 de janeiro de 2014, resolve:
Art. 1º- Fica aprovado o **Voto FUHAB 001/2024**, para o pagamento da despesa para a contratação de empresa especializada em levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral georreferenciado urbano, cadastramento socioeconômico, pesquisa fundiária, com fornecimento de sistema de informação e consultoria com a finalidade de viabilizar a entrega de 2.000 (dois mil) instrumentos de Regularização Fundiária, contemplando diversas áreas distribuídas nas regiões do Município de Niterói, RJ; com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB, com fundamento na exposição de motivos que acompanha o Voto aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo – CGFUHAB.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL CONJUNTO SME/FME Nº 004/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PRESIDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado.

1. **DO OBJETO**

Trata-se de Contratação Temporária Simplificada de MERENDEIRO – 109 vagas, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal Nº 3378 de 29 de novembro de 2018.

2. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá em:
a. Inscrição online;
b. Análise da documentação entregue;
c. Pontuação da titulação para o cargo e experiência profissional.
2.2. O presente Edital estará disponível para consulta nos quadros de avisos da Fundação Municipal de Educação (FME), situada na Rua Visconde do Uruguai, 414 - Centro – Niterói, no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br/.
2.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, avisos, comunicados e outras informações referentes a este processo seletivo, os quais serão disponibilizados nos locais especificados no item anterior.
2.4. A Fundação Municipal de Educação divulgará nos quadros de avisos da FME, situada na Rua Visconde do Uruguai, 414 - Centro – Niterói, no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br/ o resultado final de classificação após todas as etapas do processo seletivo.
2.5. Os requisitos básicos, o número de vagas, a remuneração e a jornada de trabalho para os cargos incluídos no presente Processo Seletivo Simplificado encontram-se especificados no Anexo I deste Edital.
2.6. A chamada dos candidatos inscritos será realizada a partir da demanda para atendimento às necessidades das Unidades de Educação da Fundação Municipal de Educação.
2.7. A destinação dos profissionais para suas funções e locais de trabalho, assim como as orientações necessárias para realização de suas atividades, será feita pelos departamentos competentes da Secretaria Municipal de Educação (SME) e FME, de acordo com as necessidades das crianças e estudantes matriculados na Rede.
O cronograma referente a todas as etapas do processo encontra-se no Anexo IV.
2.8. Estarão automaticamente eliminados do processo os candidatos que não cumprirem todas as etapas previstas neste Edital.
2.9. O processo seletivo de que trata o presente Edital será coordenado pela comissão designada por meio da Portaria Conjunta SME/FME nº 005/2024, publicada no Diário Oficial do município em 30 de abril de 2024.

3. **DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O Processo Seletivo será eliminatório e classificatório, através das seguintes etapas:
3.1.1. Inscrição online (caráter eliminatório);
3.1.2. Análise e avaliação da Ficha de Inscrição e comprovação dos requisitos básicos, constantes no Anexo I deste edital (caráter eliminatório);
3.1.3. Pontuação na Titulação para o cargo e experiência profissional do candidato (caráter classificatório);
3.1.4. Avaliação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PCD) e verificação da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas para Pessoas Pretas ou Pardas (PP).

4. **DA INSCRIÇÃO**

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
4.2. São requisitos para a inscrição:
4.2.1. ser brasileiro;
4.2.2. possuir 18 (dezoito) anos de idade ao tempo da contratação;
4.2.3. estar quite com as obrigações eleitorais;
4.2.4. estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
4.2.5. gozar de boa saúde física e mental;
4.2.6. não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
4.2.7. possuir escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme o caso;
4.2.8. não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
4.2.9. não ser aposentado por invalidez;
4.2.10. não ter sido contratado por prazo determinado pela FME nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao momento da nova contratação com a Fundação;
4.2.11. não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pelo artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
§ 1º A contratação somente será formalizada após a realização de exame médico admissional pelo órgão ou entidade municipal competente, para fins de aferição da aptidão física e mental do candidato aprovado para o exercício da função e da ausência de deficiência incompatível com o exercício das atribuições.
§ 2º O candidato que não for declarado apto na avaliação a que alude o parágrafo anterior não poderá ser contratado, por incompatibilidade com a premência administrativa pressuposta em toda contratação temporária.
4.3. A inscrição para o Processo Seletivo será gratuita e a realização da mesma implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.
4.4. O período de inscrição se dará entre os dias 28 (12h) e 31 (23h59min) de maio de 2024, por meio do link disponibilizado no site https://www.educacao.niteroi.rj.gov.br/
4.4.1. NÃO SERÃO PERMITIDAS INSCRIÇÕES EM DIA DIFERENTE DO PREVISTO NO CRONOGRAMA DO ANEXO IV DESTE EDITAL.
4.5. A Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo será disponibilizada no site https://www.educacao.niteroi.rj.gov.br/, devendo o candidato preencher corretamente todos os dados da mesma e anexar os documentos conforme o Anexo I. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição e pelos documentos anexados.
4.6. Os candidatos selecionados deverão entregar cópia de toda documentação pessoal, de formação (requisito mínimo e certificados de conclusão de curso) e experiência profissional declarada quando convocados.
4.7. Nenhuma documentação será aceita após o ato da inscrição.
4.8. O candidato, junto com o preenchimento da Ficha de Inscrição, deverá anexar os arquivos com a cópia dos seguintes documentos:
4.8.1. Carteira de Identidade;
4.8.2. CPF;
4.8.3. Comprovante da Situação Cadastral do CPF, emitido em menos de 30 dias, pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
4.8.4. Título de Eleitor;
4.8.5. Comprovação de quitação eleitoral da última eleição (1º e 2º turno);
4.8.6. Comprovante de Residência emitido em um dos últimos três meses;
4.8.7. PIS/PASEP;
4.8.8. Certificado de Reservista do CAM, constando dispensa, se for o caso;
4.8.9. Curriculum Vitae (resumido);
4.8.10. Documentação de escolaridade (Diploma, Certificados ou Certidões), para o cargo pleiteado;
4.8.11. Experiência profissional na forma do item 4.13.
4.9. Na ausência de diplomas ou certificados, somente serão aceitas declarações de conclusão, expedidas nos últimos 90 dias e acompanhadas do respectivo histórico escolar.
4.10. Somente serão considerados como comprovantes válidos, diplomas, certificados, atestados ou certidões em que conste, expressamente, a denominação do curso, a indicação explícita da carga horária total e data da conclusão do curso.
4.11. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado.
4.12. Quando o nome do candidato, nos documentos apresentados para a Prova de Títulos, for diferente do que consta na Ficha de Inscrição, deverá ser anexado comprovante de alteração de nome.
4.13. A experiência profissional deverá ser relacionada diretamente às atribuições do cargo, a ser comprovada da seguinte forma:
4.13.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho, com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, quando for o caso, e assinaturas.
4.13.2. Contrato de Trabalho ou declaração do empregador, em papel com timbre (ou carimbo), e assinatura do contratante, que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início - dia, mês e ano - e de permanência ou término, se for o caso).
4.13.3. Certidão Oficial ou declaração expedida pelo órgão de lotação ou exercício, no caso de tratar-se de servidor público;
4.13.4. Referente ao item 4.13.1 tratando-se de emprego ou função em andamento deverá ser fornecida declaração do empregador, expedida pelo órgão de lotação ou exercício, fazendo alusão de modo expresso que o empregado/servidor está em efetivo exercício no momento de sua expedição ou o último contracheque emitido.

5. **DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

5.1. Constituem comprovantes de titulação e de experiência profissional somente os indicados no Anexo II deste Edital, desde que devidamente documentados.
5.2. Não serão computados pontos para cursos não concluídos.
5.3. Os documentos apresentados serão analisados para apenas um único item indicado pelo candidato, sendo vedada a utilização do mesmo documento para avaliação em mais de um item do quadro de títulos.
5.4. Na contagem geral de pontos dos títulos não serão computados os que ultrapassarem o limite estabelecido de 100 (cem) pontos.

6. **DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A classificação dos candidatos será feita por meio da avaliação dos títulos, qualificação e experiência profissional, tomando como referência a documentação exigida no Anexo II, e obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos neste Edital.
6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação total obtida, de acordo com o item anterior.
6.3. Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem pontuação geral inferior a 30 pontos.
6.4. No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do desempate serão os seguintes, nesta ordem:
a. candidato que tiver maior idade;
b. candidato que apresentar maior pontuação na titulação;
c. candidato que apresentar maior pontuação na experiência.

7. **DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

7.1. Será reservado obrigatoriamente o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas para pessoas com deficiência, na forma do disposto na Lei Municipal nº 912/1991, desde que a deficiência seja compatível com a atividade a ser exercida.
7.2. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999.
7.3. Para concorrer aos contratos reservados às pessoas com deficiência, o candidato deverá, junto a Ficha de Inscrição, declarar o tipo de deficiência que apresenta, observada a compatibilidade entre as exigências das atividades relativas ao cargo a que concorre e a deficiência declarada.
7.4. O candidato com deficiência deverá anexar, no ato da inscrição, laudo médico atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doenças – CID-10, bem como informar a provável causa de sua deficiência e/ou a Carteira de Identidade Diferenciada que contém a indicação, através de ícone específico do tipo de Deficiência.
7.5. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou deixar de atender ao disposto no item 7.4, não será considerado, nos termos deste processo seletivo, como pessoa com deficiência.
7.6. O descumprimento do disposto no item 7.4 acarretará a perda do direito ao contrato reservado ao candidato em tais condições, passando a concorrer como se não fosse pessoa com deficiência.
7.7. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
7.8. O candidato que, na entrega da documentação, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de sua opção.
7.9. Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem como pessoas com deficiência ou se os que se inscreverem em tais condições tiverem a inscrição reprovada neste critério, os contratos a eles reservados serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada cargo.

8. **DAS VAGAS RESERVADAS A NEGROS**

8.1. Ficam reservadas aos Negros (pretos e pardos) 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no presente processo seletivo, em atendimento à Lei Municipal de Niterói nº 3.534, de 30 de julho de 2020. Se, na apuração no número de vagas reservadas a Negros, resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (meio) adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.
8.2. Para concorrer às vagas reservadas a Negros, o candidato deverá realizar o seguinte procedimento:
8.2.1. Marcar a opção do tipo de vaga no formulário de inscrição on-line;
8.2.2. Marcar a opção da autodeclaração para candidato preto ou pardo, atestando estar ciente quanto aos termos da Lei Municipal de Niterói nº 3.534, de 30 de julho de 2020, que fundamenta a reserva de vagas para negros.
8.3. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
8.4. Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos, nos termos deste Edital, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a negros e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Resultado Final da Etapa I deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do §3º do artigo 1º da Lei Municipal de Niterói nº 3.534/2020.
8.5. A Autodeclaração prestada terá validade, exclusivamente, para este processo seletivo simplificado, não podendo ser utilizada para outros processos de qualquer natureza.
8.6. Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos participarão deste processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se aos instrumentos reguladores deste processo seletivo simplificado, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
8.7. Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos, nos termos deste Edital, classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a negros, nos termos do §8º artigo 1º da Lei Municipal de Niterói nº 3.534/2020.
8.8. A Autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal de Niterói nº 3.534/2020.
8.9. A Autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, nos termos do §1º do artigo 5º da Lei Municipal de Niterói nº 3.534/2020.
8.10. A convocação dos candidatos para o procedimento de heteroidentificação dar-se-á por meio de correio eletrônico ou site, conforme os dados informados no Formulário de Inscrição on-line.
8.11. O candidato que não atender à convocação, de que trata o subitem 6.10, concorrerá somente para as vagas de ampla concorrência, nos termos do §5º do artigo 9º da Lei Municipal de Niterói nº 3.534/2020.
8.12. Considera-se Procedimento de Heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada. O Procedimento de Heteroidentificação previsto na Lei Municipal de Niterói nº 3.534/2020 garante a padronização e a igualdade de tratamento entre os

candidatos submetidos ao procedimento neste processo seletivo simplificado.
8.13. O processo de heteroidentificação, de responsabilidade da Fundação Municipal de Educação de Niterói, será realizado por Comissão de Heteroidentificação, por ela instituída para esse fim, integrada por quatro membros, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal de Niterói nº 3.534/2020.
8.14. O Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico do processo seletivo simplificado.
8.15. Constatada, a qualquer tempo, a falsidade da autodeclaração, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao emprego público, após procedimento administrativo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a possibilidade de ser convocado, de acordo com a necessidade do Município, já indicada no item 1 deste Edital, seguindo rigorosa ordem de classificação.
9.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no edital terão direito subjetivo à contratação, salvo nos casos de hipóteses supervenientes e imprevisíveis que se constituam em óbice à contratação, as quais deverão ser devidamente justificadas pela Administração Pública.
9.3. Os candidatos a que faz referência o subitem anterior poderão ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado.
9.4. As descrições sintéticas das atribuições específicas dos cargos incluídos no presente processo seletivo constam no Anexo III deste Edital.
9.5. O prazo para recurso se dará entre os dias 05 (12h) e 06 (12h) de junho de 2024, por meio de link a ser disponibilizado no site https://www.educacao.niteroi.rj.gov.br/. Não serão aceitos recursos fora da data estabelecida.
9.6. Para o candidato que já possua um contrato com a FME e venha a assumir um novo contrato, será considerado o mais antigo para efeitos de contagem de tempo de vigência.
9.7. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, na forma do inciso XVI do artigo 37, da CRFB/88.
9.8. O não atendimento a quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, na forma e prazos estabelecidos em quaisquer das fases, importará na eliminação da participação do candidato no processo seletivo.
9.9. A Administração Pública consultará os antecedentes criminais dos candidatos convocados por meio do sítio eletrônico https://atestadodic.detran.rj.gov.br/, se reservando ao direito de rescindir a qualquer tempo o contrato caso seja identificada alguma irregularidade.
9.10. A validade do processo seletivo será de 24 (vinte e quatro) meses, admitida uma prorrogação por 12 meses.
9.11. As contratações de que trata o referido edital serão efetuadas por tempo determinado pelo prazo de 12 (doze) meses, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses.
9.12. Caberá ao candidato inscrito o acompanhamento dos resultados do processo seletivo e a manutenção da atualização do seu telefone, endereço e endereço eletrônico junto à FME, na Rua Visconde do Uruguai, n° 414 – Centro – Niterói – RJ.
9.13. As contratações por prazo determinado efetuadas por meio deste Processo Simplificado regem-se exclusivamente pela Lei Municipal nº 3378/2018, não havendo incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.
9.14. O pessoal contratado com base neste Processo Simplificado fica vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõem o §13 do Art. 40 e o Art. 201 da Constituição Federal, e a Lei Federal nº 8213/1991.
9.15. O contrato firmado de acordo com esta lei extinguir-se-á nos termos do § 8º do art. 1º e do art. 24 da Lei Municipal Nº 3378/2018.
9.16. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada através de Ato do Presidente da FME.

ANEXO I
REQUISITO BÁSICO, NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS	TIPO DE VAGA		
					AC	PCD	PP
Merendeiro	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.818,10	40 (quarenta) horas semanais	**109**	**76**	**11**	**22**

Recursos orçamentários:
Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4955
Natureza da Despesa: 31.90.04
Fonte de Recursos: 1.500.00
- O pessoal contratado por este Processo Seletivo receberá auxílio transporte e abono alimentação nas mesmas bases definidas para os servidores do Quadro Permanente da FME.
- Além da remuneração, o pessoal contratado para o cargo de Merendeiro fará jus ao adicional de insalubridade nas mesmas bases definidas para os servidores da categoria do Quadro Permanente da FME.**ANEXO II**

TITULAÇÃO
TITULAÇÃO PARA O CARGO DE MERENDEIRO

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos relacionados à manipulação de alimentos, de acordo com o item 4.6.7 do Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação (Anexo) da Resolução nº 216/2004 da ANVISA	10 (dez) pontos por curso	20 (vinte) pontos
Cursos em área correlata na alimentação	05 (cinco) pontos por curso	10 (dez) pontos
Efetivo exercício profissional na área	05 (cinco) pontos por ano completo trabalhado	70 (setenta) pontos
Número máximo de pontos	**100**	

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Merendeiro:
- Preparar as refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida;
- Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;
- Distribuir as refeições preparadas servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender aos comensais;
- Requisitar material e mantimentos, quando necessários;
- Receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene;
- Proceder à limpeza, lavagens e guarda de pratos e utensílios de copa e cozinha;
- Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha de forma a evitar proliferação de insetos;
- Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos equipamentos e instrumentos que utiliza;
- Executar outras atribuições afins.

ANEXO IV
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	28/05/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE 12H DO DIA 28/05/2024 ATÉ 23H59MIN DO DIA 31/05/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	05/06/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	DE 12H DO DIA 05/06/2024 ATÉ 12H DO DIA 06/06/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO APÓS RECURSO	08/06/2024
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PCD E DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	10/06/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PCD	11/06/2024
SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (PPP) E DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PCD	DE 12H DO DIA 11/06/2024 ATÉ 12H DO DIA 12/06/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	13/06/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
020005887/2021– ARQUIVADO
VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:
LICENÇA SANITÁRIA 4 – CI 09 – Saúde N° 68 – 24/05/24.
Boker Tov Oticas Ltda. Rua da Conceição 65 Centro Niterói Rj.Cnpj. 51.024.382/0001-24. N° Processo. 9900033575/23. Atividade. **Comercio varejista de produtos óticos.**
Dual Saúde Integrada Ltda. Rua Alm. Teffé 669/667 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 30.523.207/0001-01. N° Processo. 200003115/23. Atividade. **Serviço médico com posto de coleta e radiação ionizonte, sem internação sem sedação e sem procedimentos invasivo.**
Fisioterapia Brasil K S Ltda. Rua Otavio Kelly 337/201 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.15.062.523/0001-30. N° Processo.9900055280/23. Atividade. **Estudio de Pilates.**
Barcelos e Corteze Empreendimentos Ltda. Rua Maestro Felicio Toledo 495/001 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 10412.238/0001-88. N° Processo. 9900021544/23. Atividade. **Serviço de medicina do trabalho com radiação ionizante, audiometria e posto de coleta de laboratório de analises clinicas.**
Barcelos e Corteze Empreendimentos Ltda. Rua Maestro Felicio Toledo 495/001 Centro Niterói Rj. Cnpj. 10.412.238/0001-88. N° Processo. 9900064989/23. Atividade. **Serviço de audiometria Movel, placa RKI5A70.**
Clinica Médica Alameda Ltda. Alameda São Boa Ventura 255 Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 50.473.406/0001-60. N° Processo. 200003350/23. Atividade. **Clinica Médica sem Internação.**
Co Art Coworking de Beleza Ltda. Av. Sete de Setembro 317/609 Santa Rosa Niterói Rj.Cnpj. 45.215.680/0001-07.N° Processo.200001423/23.Atividade. **Instituto de Beleza.**
Marcos Azevedo Mendonça. Av.Central Everton Xavier 2556/206 Maravista Niterói Rj. Cnpj., 028.749.947-23. N° Processo. 9900027869/23. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**
Villamarin Serviços Odontológicos Eireli-Me. Rua Otavio Carneiro 143/911 Icaraí Niterói Rj.Cnpj.28.642.013/0001-83.N° Processo. 9900024601/23.Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**
Eduardo Franzotti Santanna. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1306 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 001.391.037-08. N° Processo. 9900021019/23. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**
Juliana Baptista Borges. Rua Miguel de Frias 206/907 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 100.438.997-30. N° Processo. 9900022574/23. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**
Renata Moraes Lira. Rua Miguel de Frias 150/1112 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 053.000147-02. N° Processo. 9900026110/23. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**
Pinheiro Ribeiro Odontologia Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1321 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 26.004.054/0001-19. N° Processo. 9900016734/23. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**
Up Dent Odontologia Ltda. Rua Gavião Peixoto 70/1406 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 40.593.514/0001-12. N° Processo. 9900021557/23. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**
Centro Integrado de Radiologia Oral e Diagnóstico Ltda. Estr. F. da Cruz Nunes 6501/360 Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 00.114.312/0004-79. N° Processo. 9900028794/23. Atividade. **Clinica de Radiologia Odontológica.**
Enf Med Life Saúde Domiciliar Ltda. Rua Domingues de Sá 436 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 32.778.820/0001-03. N° Processo. 9900026342/23. Atividade. **Serviço de Atendimento Domiciliar.**
Tenby Desenvolvimento Humano Ltda. Av. Rui Barbosa 377 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 10.267.537/0001-76. N° Processo. 9900014046/23. Atividade. **Clinica de Fisioterapia.**
Terapeutica em Psiquiatria Clinica Dra. Issis Cerqueira. Rua Tavares de Macedo 95/1108 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 49.499.453/0001-01. N° Processo.9900064160/23. Atividade. **Consultório Médico.**
Urol – Urologia e Cirurgia S/S Ltda-Me. Rua Dr. Celestino 122/602 Centro Niterói Rj. Cnpj. 03.940.044/000-90. N° Processo. 9900035527/23. Atividade. **Consultório Médico.**
Enf Med Life Saúde Domiciliar Ltda. Rua Domingues de Sá 436 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 32.778.820/0001-03. N° Processo. 9900025827/23. Atividade**. Sad – Serviço de Atendimento Domiciliar.**
Paulo Roberto Magalhães Bastos. Rua da Conceição 188/1405 Centro Niterói Rj. Cnpj. 572.953.957-68. N° Processo. 9900040084/23. Atividade. **Consultório Médico.**
Prima Medicina Estetica Ltda. Av. Pres. Rooselvet 229 São Francisco Niterói Rj. Cnpj. 05.589.893/0001-76.N° Processo.9900028867/23. Atividade**. Instituto de Estetica.**
Amplocardis Serviços Médicos e Cardiológicos Ltda. Rua Dr. Celestino 122/1006 Centro Niterói Rj. Cnpj. 08.830.292/0001-00. N° Processo. 9900028116/23. Atividade. **Serviço Médico.**
Rogerio Sampaio Azevedo. Rua Luiz L. F. Pinheiro 551/613. Centro - Niterói Rj. Cnpj. 235.399.847-04. N° Processo. 9900030755/23. Atividade. **Consultório Médico**.
Decnop Consultório Médico Ltda. Av. Quintino Bocaiuva 325/415 S. Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 30.372.624/0001-09. N° Processo. 9900064384/23. Atividade. **Consultório Médico.**
Sabrina Mendonça Guerreiro. Rua Gal. Andrade Neves 09/1315 Centro Niterói Rj. Cnpj.080.860.837-13. N° Processo. 9900030526/23. Atividade**. Consultório Médico.**
Centro de Endoscopia Avançada Ltda Epp. Rua Quinze de Novembro 106/803 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 23.791.880/0001-67. N° Processo. 9900027871/23. Atividade. **Serviço Médico.**
Inova Radiologia Odontológica Ltda. Rua Noronha Torrezão 24/902 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj.50.187.361/0001-67. N° Processo. 9900042870/23. Atividade. **Clinica de Radiologia Odontológica.**
Aos Pés Podologia Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 160/608 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 13.336.308/0001-54. N° Processo. 9900022932/23. Atividade. **Estabelecimento de Podologia.**
Centro Odontológico Sorria Rio Niterói II Ltda. Rua da Conceição 55 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.790.756/0001-30. N° Processo. 9900064329/23. Atividade. **Clinica Odontológica com Raio X.**
Sare Fisioterapia e Reabilitação Ltda. Rua São Pedro 154/201 Centro Niterói Rj. Cnpj05.598066/0001-49.N°Processo.9900024773/23.Atividade**. Clinica de Fisioterapia.**
Espaço Natos Fisioterapia Osteopatia e Pilates Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1118 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 50.320.721/0001-57. N° Processo. 9900041758/23. Atividade. **Clinica de Fisioterapi**
Marluci dos S. Azevedo Psicologia e Espaço. Av. Amaral Peixoto 60/1111 - Centro Niterói Rj. Cnpj. 35.786.493/0001-11. N° Processo. 9900045641/23. Atividade. **Clinica de Psicologia.**
Nucleo de Neurodesenvolvimento Infantil Neuropsicologia e Aprendizagem Ltda. Rua Noronha Torrezão 24/1801 Santa Rosa Niterói Rj. Cnpj.43.153.130/0001-77. N° Processo. 9900052791/23. Atividade. **Clinica de Psicologia.**
Vignoli e Mota Serviços Médicos Ltda.Rua Dr. Celestino 122/602 Centro Niterói Rj. Cnpj. 46.827.709/0001-66. N° Processo. 200002846/23. Atividade. **Consultório Médico.**
A.G. Lima Fonoaudiologia. Rua Lopes Trovão 448/602 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 31.018.888/0001-13.N° Processo.9900049804/23.Atividade.**Clinica de Fonoaudiologia.**
A Jana Rosa Fisioterapia. Rua da Conceição 154/1003 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 24.507.655/0001-19. N° Processo. 9900052809/23. Atividade. **Clinica de Fisioterapia.**
Perez Corzon Serviços Odontológicos Ltda. Av. Amaral Peixoto 55/302 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 09.597.076/0001-10. N° Processo. 9900031162. Atividade**. Consultório Odontológico com Raio X.**
Sorrindo Mais de Niterói Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 301 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 29.833.248/0001-15. N° Processo. 9900027064/23. Atividade. **Clinica Odontológica com Raio X.**
Arze Odontologia – Me. Rua Gal. Andrade Neves 9/1111 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 28.422.275/0001-32. N° Processo.9900021910/23. Atividade. **Clinica Odontológica com Raio X.**
Mauro Fernando Cardoso Lins. Rua Ator Paulo Gustavo 160/703 Icaraí - Niterói Rj Cnpj. 895.421.777-04.N° Processo. 9900016998/23. Atividade. **Consultório Médico.**
Marcus Vinicius Ranzeiro Mathias. Rua Miguel de Frias 51/901 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 800.144.967-04. N° Processo. 9900025254/23. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**
RK Concept Salão de Beleza Ltda. Rua Mem de Sá 162 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 48.464.907/0001-38. N° Processo. 200004389/23. Atividade. **Instituto de Beleza**.
March & Stern Serviços Médicos e Psicológicos Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 26/818 Icartaí - Niterói Rj. Cnpj. 48.929.040/0001-49. N° Processo. 200002746/23. Atividade**. Serviço Médico.**
Monteiro's Odonto Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 633/506 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 38.455.360/0001-50. N° Processo. 9900043270/23. Atividade**. Consultório Odontológico sem Raio X.**
Leonardo Mendez Costa. Rua da Conceição 95/201 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 881.483.867-49. N° Processo. 9900031467/23. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**
Estetica Anna Petacci Eireli. Av. Roberto Silveira 464 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 13.996.072/0001-82. N° Processo. 9900030157/23. Atividade**. Instituto de Estetica.**
Elisangela de Lima Viana. Trav. Capitão Zeferino 27/1102 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.004.799.317-04.N° Processo.9900030424/23.Atividade**. Consultório de Psicologia.**
Espaço Plenus Fisioterapia e Serviços Ltda. Rua Nobrega 127/901 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 42.677.992-36. Nº Processo. 9900031228/23. Atividade**. Clinica de Fisioterapia.**
Leila Maria Chaves Ribeiro.. Rua Quinze de Novembro 90/301 Centro Niterói Rj. Cnpj. 513.492.647-68. N° Processo. 9900043338/23. Atividade. **Consultório Médico.**
Zereses Design, Produção e Comercio de Artesanato S.A. Rua Quinze de Novembro 8/338 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 18.841.936/0013-44. N° Processo. 9900056773. Atividade. **Comercio varejista de produtos óticos.**

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Licença Especial - Deferida
200/11604/2010 - WILTON ALVES SANTOS
200/ 5529/2016 - JOSE LUIZ GUERREIRO DOS SANTOS
200/5392/2016 - REGINA BRUM DE ANDRADE FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA FMS/SUAD Nº 167/2024
O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos, RESOLVE:
Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no Art. 67, da Lei 8.666/93, Processo Nº 9900035827/2023 do Pregão Eletrônico nº 67/2023, cujo objeto é a para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL.**
GESTÃO: Órgão Gerenciador
FISCAL: MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA – Matrícula: 436.832-0 – Unidade: VIPACAF – Cargo: Chefe do Departamento
FISCAL: SILVIA CRISTINA SANTOS DE VASCONCELOS – Matrícula: 436.827-0 – Unidade: ALCEM – Cargo: Farmacêutico
SUPLENTE: ANDRÉ GONÇALVES DUARTE – Matrícula: 434.236-0 – Unidade: COFAR – Cargo: Farmacêutico
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO SUAD N.º: 097/2024
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Pró Imagem Icaraí ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Celso Afonso Botelho Neto; **OBJETO:** O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30/2022, que trata da prestação de serviços contínuos de exames de diagnóstico por imagem, incluindo ressonância magnética e ecocardiografia transtorácica, em complemento ao Sistema Único de Saúde (SUS), fundamentado nos artigos 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, visando a melhor adequação às finalidades de interesse público; **VALOR:** R$ 368.646,00 (trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais); **VERBA:** Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 1.600.50; Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6152; Nota de Empenho: 470/2024; **PRAZO**: Este Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 meses adicionais, totalizando um prazo de 36 meses; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 2000/6151/2021; **ASSINATURA:** 23 de maio de 2024.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Atos do Presidente
PORT. nº 247/2024- O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/2015 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. **RESOLVE:**
Art. 1º Nomear, a contar de 02 de maio de 2024, **CLARA MARQUES MONTEIRO BARROS**, Matrícula 150269, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **02/2023** em substituição de **VLADIMIR DE ALMEIDA LEMOS**.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORT. nº 248/2024- O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/2015 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. **RESOLVE:**
Art. 1º Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2024, **RAPHAEL SILVA QUEIROZ VIEIRA**, Matrícula 150300, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **05/2023** em substituição de **JULIANA WAISSBERG**.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORT. NITTRANS nº 249/2024- O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/2015 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. **RESOLVE:**
Art. 1º Nomear, a contar de 03 de maio de 2024, **JAIRO PAULA PACHECO**, Matrícula 150299, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **01/2024** em substituição de **PABLO BARROS DE LACERDA MENDES**.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA NITTRANS nº 250/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023; **Considerando** o processo administrativo nº 9900006194/2024, **RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear, a contar de 06 de Maio de 2024 a servidora Nicolle Serrano Dias, matrícula 150.350, como membro na Comissão Especial de Concurso Público para Organização, Acompanhamento e Fiscalização, constituída na Portaria NITTRANS nº 77/2024, em substituição a servidora Amanda Machado de Oliveira, matrícula 150.240.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA NITTRANS nº 251/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto nos arts. 40, VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;
Considerando o disposto no art. 49 e os coneceitos de estacionamento e parada previstos no anexo II do CTB.
Considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 10.635/2009 e 10.636/2009.
Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08, art. 2º, IV;
Considerando o processo administrativo nº 9900039165/2024;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir 5 (cinco) vagas de estacionamento para a operação de carga e descarga na Avenida Anita Nilo Peçanha, em frente ao número 266, de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, até o término da obra.
Art. 2º Instituir 2 (duas) vagas de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando idoso na Avenida Anita Nilo Peçanha, ao lado do nº 335 da Rua Timbiras, no sentido da Avenida Presidente Franklin Roosevelt.
Art. 3º Instituir 1 (uma) vaga de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando pessoa com deficiência na Avenida Anita Nilo Peçanha, ao lado do nº 335 da Rua Timbiras, no sentido da Avenida Presidente Franklin Roosevelt.
Parágrafo Único – os veículos estacionados nas vagas regulamentadas nos artigos 2º e 3º deverão exibir o cartão de estacionamento sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente
RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 123 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA (CNPJ nº 07.112.529/0001-46). **Objeto:** Pagamento de 10 (dez) acessos pelo período de 12 (doze) meses ao JUSBRASIL. **Valor:** R$ 6.622,20 (seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.122.0145.4191, Natureza da Despesa nº 33.90.40 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. **Processo Administrativo:** 9900016701/2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE
PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 08/2024
PROCESSO Nº 9900001318/2024
Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 09/2024 – Peças Para Roçadeiras e Motosserras, Processo 9900001318/2023, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA. o item 01 com valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais) e valor total de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), o item 02 com valor unitário de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), o item 03 com valor unitário de R$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), o item 05 com valor unitário de R$ 1,00 (um real) e valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), o item 08 com valor unitário de R$ 6,00 (seis reais) e valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), o item 09 com valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), o item 13 com valor unitário de R$ 6,00 (seis reais) e valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), o item 14 com valor unitário de R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) e valor total de R$ 161,00 (cento e sessenta e um reais), o item 15 com valor unitário de R$ 10,00 (dez reais) e valor total de R$ 100,00 (cem reais), o item 16 com valor unitário de R$ 10,00 (dez reais) e valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), o item 22 com valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e valor total de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), o item 24 com valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e valor total de R$ 3.600,00 (seiscentos reais), o item 30 com valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), o item 31 com valor unitário de R$ 2,00 (dois reais) e valor total de R$ 30,00 (trinta reais), o item 34 com valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais) e valor total de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), o item 38 com valor unitário de R$ 6,00 (seis reais) e valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), o item 40 com valor unitário de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) e valor total de R$ 1.080,00 (oitenta reais), o item 41 com valor unitário de R$ 28,00 (vinte e oito reais)e valor total de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), o item 42 com valor unitário de R$ 17,00 (dezessete reais) e valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), o item 43 com valor unitário de R$ 119,00 (cento e dezenove reais) e valor total de R$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais), o item 44 com valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) e valor total de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), o item 47 com valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) e valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), e o item 50 com valor unitário de R$ 12,00 (dois reais) e valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). O valor total para a empresa foi de R$ 42.536,00 (quarenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais).
À empresa MSC COMERCIAL LTDA. o item 04 com valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais) e valor total de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), o item 12 com valor unitário de R$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), o item 17 com valor unitário de R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) e valor total de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), o item 29 com valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R$ 100,00 (cem reais), o item 33 com valor unitário de R$ 7,00 (sete reais) e valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), e o item 36 com valor unitário de R$ 10,00 (dez reais) e valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais). O valor total para a empresa foi de R$ 1.901,00 (mil novecentos e um reais).
À empresa SEVEN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. o item 06 com valor unitário de R$ 15,34 (quinze reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R$ 306,80 (trezentos e seis reais e oitenta centavos), o item 11 com valor unitário de R$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais), o item 25 com valor unitário de R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) e valor total de R$ 66,00 (sessenta e seis reais), e o item 28 com valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R$ 100,00 (cem reais). O valor total para a empresa foi de R$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).
À empresa MBI COMÉRCIOS LTDA. o item 10 com valor unitário de R$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e valor total de R$ 1.265,00 (mil duzentos e sessenta e cinco reais), o item 18 com valor unitário de R$ 8,96 (oito reais e noventa e seis centavos) e valor total de R$ 179,20 (cento e setenta e nove reais e vinte centavos), o item 19 com valor unitário de R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) e valor total de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), e o item 27 com valor unitário de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais). O valor total para a empresa foi de R$ 1.632,20 (mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
À empresa FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA. o item 07 com valor unitário de R$ 49,00 (quarenta e nove reais) e valor total de R$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais), o item 23 com valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), o item 35 com valor unitário de R$ 11,00 (onze reais) e valor total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), o item 39 com valor unitário de R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos) e valor total de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), o item 46 com valor unitário de R$ 7,00 (sete reais) e valor total de R$ 7,00 (sete reais), e o item 49 com valor unitário de R$ 6,10 (seis reais e dez centavos) e valor total de R$ 12,20 (doze reais e vinte centavos). O valor total para a empresa foi de R$ 4.537,20 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
À empresa CAMILLA DALL'IGNA ME o item 20 com valor unitário de R$ 52,16 (cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) e valor total de R$ 1.043,20 (mil e quarenta e três reais e vinte centavos), o item 21 com valor unitário de R$ 14,96 (quatorze reais e noventa e seis centavos) e valor total de R$ 149,60 (cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), o item 26 com valor unitário de R$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos) e valor total de R$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), o item 45 com valor unitário de R$ 12,00 (doze reais) e valor total de R$ 12,00 (doze reais), e o item 48 com valor unitário de R$ 9,00 (nove reais) e valor total de R$ 18,00 (dezoito reais). O valor total para a empresa foi de R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).
À empresa ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. o item 32 com valor unitário de R$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos) e valor total de R$ 484,95 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
À empresa DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA. o item 37 com valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).
O valor total da licitação foi de R$ 53.881,35 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

R&T GUIMARÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. o item 01 o valor unitário de R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 101.750,00 (cento e um mil setecentos e cinquenta reais), para o item 06 o valor unitário de R$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), e para o item 07 o valor unitário de R$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). O valor total para a empresa foi de R$ 140.550,00 (cento e quarenta mil quinhentos e cinquenta reais).
À empresa TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS ME o item 02 o valor unitário de R$ 37,00 (trinta e sete reais) e valor total de R$ 190.550,00 (cento e noventa mil quinhentos e cinquenta reais).
À empresa ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA. o item 03 o valor unitário de R$ 79,99 (setenta e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R$ 2.879,64 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para o item 04 o valor unitário de R$ 78,99 (setenta e oito reais e noventa e nove centavos) e valor total de R$ 4.739,40 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), e para o item 05 o valor unitário de R$ 79,99 (setenta e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R$ 4.399,45 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). O valor total para a empresa foi de R$ 12.018,49 (doze mil e dezoito reais e quarenta e nove centavos).
O valor total da licitação foi de R$ 343.118,49 (trezentos e quarenta e três mil cento e dezoito reais e quarenta e nove centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.
CORRIGENDA
Na Publicação datada de 25 de maio de 2024; Referente à **Portaria dos Fiscais nº. 1842/2023 –** onde se lê: Contrato n°. **069/2024**, Leia-se**:** Contrato n°**069/2020**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.
Ato do Presidente
HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n°. 037/2023 - Processo Administrativo n°. 9900016300/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de **"Contenção de Encosta no Lote 19 no Bairro Sapê",** nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa, **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 30.017.321/0001-60, pelo valor global de R$: 30.538.136,43 (trinta milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), com redução de 18,1018% (37.287.965.91) do valor estimado, com prazo de execução de 12 (doze) meses. Validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da EMUSA.

CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA EDWIGES
CNPJ: 39.526.819/0001-22
EDITAL

O Síndico do Cond. Edifício Santa Edwiges, sita a Rua José Clemente, 86 – Centro – Niterói. Convoca os senhores condôminos de acordo com artigo 16º paragrafo. 1º e 2º da convenção do condomínio para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10 de junho de 2024, na sede da AFMN situada na Rua José Clemente, Nº 86 – 5º andar – Centro – Niterói/RJ; em primeira convocação ás 15h com a presença de todos os condôminos ou em segunda convocação 15h30min com número de condôminos presentes para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Prestação de contas do atual exercício;
2. Previsão orçamentaria para 2025;
3. Eleição do Sindico e subsíndico;
4. Assuntos gerais.

Niterói, 28 de maio de 2024.
ARTUR MARTINS NETO
Síndico

EDUCAÇÃO DO RJ FAZ GREVE DE 24 HORAS NESTA TERÇA-FEIRA

Profissionais protestam contra falta de reajuste

Os profissionais da rede estadual de Educação do Rio fazem uma greve de 24 horas, nesta terça-feira (28), para protestar contra a falta de reajuste salarial para a categoria, que acumula perdas de 45,51% nos últimos dez anos.

Às 9h, a rede estadual realiza assembleia, no auditório da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), na Rua Araújo Porto Alegre, 71, Centro.

Também na terça, às 14h, a categoria se juntará aos profissionais das redes municipal e federal e estudantes para um protesto no Largo do Machado, na Zona Sul do Rio. Dali, os manifestantes se dirigirão ao Palácio Guanabara para exigir a garantia das verbas da educação; fim do Novo Ensino Médio, entre outras reivindicações.

Segundo o Dieese, que realizou um estudo sobre a evolução salarial dos profissionais de educação estadual de 2014 a 2024, hoje, os salários da categoria têm 69,72% do poder de compra que tinham no mês de julho de 2014. Por causa disso, segundo as lideranças sindicais Sepe (Sindicato dos Profissionais de Educação do Estado do Rio), os professores e funcionários das escolas estaduais têm um dos menores pisos do país.

Dentre as principais reivindicações, estão a de reajuste salarial; o cumprimento do acordo na Alerj, do pagamento das duas parcelas de reajuste de 6,5% cada, referentes às perdas salariais de 2023 e 2024; o piso nacional do magistério, dentro do Plano de Carreira e Salário Mínimo Regional

Divulgação

